



**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2023**

O Município de Caçapava, faz público, para conhecimento dos interessados que se encontra aberta, nesta Municipalidade, a licitação pública na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2023**, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS CONSUMÍVEL, POR UM PERÍODO DE 12 MESES**, pelo tipo de **MENOR PREÇO POR ITEM**, para atendimento das necessidades do Município de Caçapava, regida pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 4.630, de 24 de março de 2021 e alterações posteriores, e legislações, em especial pela aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

Em quaisquer das menções às Leis Federais 8666/93 e 10.520/02, ou outras Leis Federais, Estaduais, e do Município de Caçapava, entende-se, neste instrumento convocatório, que estão implícitas todas as alterações e regulamentações sem vigor dessas mesmas leis, independente de expressa citação neste sentido, quando da indicação do texto legal.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos por servidor da Secretaria de Gestão Pública, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “ComprasBR”, constante da página eletrônica do ComprasBR, no endereço [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br)

**RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ:** 30/11/2023 às 08:59:59

**INÍCIO DA SESSÃO:** 30/11/2023 às 09:00:00

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília /DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

**1. OBJETO**

**1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS CONSUMÍVEL, por um período de 12 meses.**

**2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

**2.1 – Poderão participar da licitação:** empresas brasileiras ou empresas estrangeiras em funcionamento no Brasil pertencentes ao ramo do objeto licitado.

**2.1.1 – Estão impedidos de participar de qualquer fase do presente processo os interessados que se enquadrarem em uma ou mais das seguintes condições:**

- a)** Organizações Sociais;
- b)** Empresas que estejam constituídas sob a forma de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;
- c)** Empresas que se apresentarem sob a forma de cooperativa para intermediação de mão de obra;
- d)** Empresas estrangeiras que não funcionem no país;
- e)** Empresas que se encontrem em regime de recuperação judicial ou em processo de falência, sob concurso de credores, dissolução ou liquidação, exceto empresa em recuperação judicial, desde que amparada em certidão emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório nos termos da Lei 8.666/93 e da Súmula 50 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;
- f)** Empresas que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com o município de



**Prefeitura Municipal de Caçapava**  
**CNPJ 45.189.305/0001-21**  
Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava-SP  
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6692

Caçapava, nos termos da Súmula 51 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Se a punição vier a ocorrer durante o andamento desse processo, esta Administração, assegurado o direito à ampla defesa, poderá excluir a empresa do certame;

g) Empresas enquadradas nas disposições do artigo 9º da Lei Federal 8666/93, ou que possuam sócio, dirigente ou responsável técnico, servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada ao Município de Caçapava;

h) Empresas Impedidas de licitar e contratar nos termos do art. 7º da Lei 10.520/02.

i) **Empresas cujo dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital votante ou controlador, responsável técnico ou subcontratado, seja parente natural ou civil, em linha reta ou colateral, até o 3º grau, de agente político do Município, subsistindo a vedação até seis meses depois de finda a respectiva função pública e excetuando o exercício de função ao Fundo Social de Solidariedade e atividades não remuneradas junto ao Poder Público.**

2.2 – Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste edital e seus anexos.

### **3. DO CREDENCIAMENTO DO LICITANTE NO PORTAL COMPRAS BR**

3.1 – Os procedimentos para credenciamento e obtenção da chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no site de licitações no endereço eletrônico [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br), acesso “credenciamento – licitantes (fornecedores)”.

3.2 – As dúvidas e esclarecimentos sobre credenciamento no sistema eletrônico poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, por telefone, whatsapp, chat ou e-mail, disponíveis no endereço eletrônico [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br).

3.2.1 – Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso no sistema ComprasBR poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas (horário de Brasília) através dos canais informados no site [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br).

3.2.2 – A participação no pregão está **condicionada obrigatoriamente à inscrição e credenciamento** do licitante.

3.2.3 – É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a ComprasBR a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.2.4 – Os trabalhos serão conduzidos por pregoeiros designados pela **Portaria nº 43/GAB de 16 de agosto de 2023**, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “Licitações Públicas” constante na página da internet da ComprasBR ([www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br)).

### **4 – DO PREÇO DE REFERÊNCIA**

4.1 – O valor estimado quanto aos referenciais unitários, poderão ser solicitados pelo telefone (12) 3654-6692 ou pelo e-mail: [licitacao.felipe@cacapava.sp.gov.br](mailto:licitacao.felipe@cacapava.sp.gov.br).

4.2 – As despesas decorrentes da presente contratação onerarão a seguinte dotação orçamentária:

Despesa	Natureza da Despesa	Programa de Trabalho (Funcional)	Fonte (nº e título)	Código de Aplicação
01549	3.3.90.30	27 812 3011 2109	01 (Tesouro)	1100000
01547	3.3.90.30	27 812 3011 2108	01 (Tesouro)	1100000
00236	3.3.90.30	12 361 2010 2461	01 (Tesouro)	2200000
00239	3.3.90.30	12 365 2010 2462	01 (Tesouro)	2130000
00240	3.3.90.30	12 365 2010 2463	01 (Tesouro)	2120000

### **5. DA PROPOSTA DE PREÇOS**



**Prefeitura Municipal de Caçapava**  
**CNPJ 45.189.305/0001-21**  
Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava-SP  
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6692

**5.1** – O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

**5.1.1** – **Obrigatória apresentação da Proposta de Preços Inicial, nos moldes do ANEXO II, onde constem todos os valores pertinentes ao item ofertado, sob pena de desclassificação/inabilitação de acordo com o Item 7.18.1.1.**

**5.1.2** – Verificar a condição da empresa caso ela seja ME/EPP e informar em campo próprio da plataforma ComprasBR.

**5.1.3** – O licitante que não informar sua condição antes do envio das propostas perderá o direito ao tratamento diferenciado.

**5.2** – O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no **ANEXO I**.

**5.2.1** – Não serão levadas em consideração quaisquer ofertas ou vantagens não previstas neste edital.

**5.3** – A validade da proposta será de no mínimo 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão. Se por falha da licitante a proposta não indicar o prazo de sua validade, esta será considerada válida por 60 (sessenta) dias independentemente de qualquer outra manifestação.

**5.4** – Será desclassificada a proposta que identificar o licitante através da razão social, endereço, telefone ou qualquer outra informação da empresa.

**5.5 – Na proposta escrita, deverá conter:**

**5.5.1** – Especificação clara e completa dos materiais oferecidos, nos moldes do Anexo I – Proposta de Preços, sem conter quaisquer alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais que um resultado. **IMPORTANTE:** A especificação do objeto na proposta da empresa deverá atender às especificações contidas no Anexo II – Proposta de Preços. Se a empresa desejar inserir outras informações pertinentes ao item cotado, poderá fazê-lo; todavia, não poderá desviar-se das exigências constantes do referido Anexo.

**5.5.2** – Preços unitário e total, apresentados por item, expressos em moeda corrente nacional, cujos valores deverão estar apresentados livres de quaisquer incidências de impostos, taxas, encargos sociais, despesas de descarregamento, seguros ou fretes, que correrão por conta da adjudicatária, bem como valor total da proposta em algarismos e por extenso.

**5.5.3** – Prestação do serviço **de acordo com o Termo de Referência**, sendo que eventuais pedidos de prorrogação deverão ser protocolados, antes do vencimento do prazo de entrega, devidamente justificados pela CONTRATADA, para serem submetidos à apreciação da unidade gestora, à qual será a responsável e competente para analisar, avaliar e decidir fundamentadamente sobre o acolhimento ou não dos argumentos apresentados pela CONTRATADA.

**5.5.3.1** – Os pedidos de prorrogações deverão estar acompanhados de documentos que comprovem que a impossibilidade de cumprimento do prazo estabelecido se deu por:

**5.5.3.2** – Superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução da ata;

**5.5.3.3** – Impedimento de execução do ata por fato ou ato de terceiro contemporâneo à sua ocorrência.

**5.5.3.4** – Na análise da documentação apresentada, poderá a unidade gestora do contrato ou documento equivalente solicitar novos documentos, se necessário, e/ou diligenciar junto a sites ou outros meios.

**5.5.3.5** – Pedidos de prorrogação de prazos apresentados após o vencimento do prazo de entrega ou que não estiverem acompanhados de documentos solicitados acima serão indeferidos de plano.

**5.5.3.6** – A apresentação de um pedido de prorrogação do prazo de entrega, por si só, não suspende nem interrompe a contagem do prazo contratual.

**5.5.4** – A proposta será considerada válida por 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data limite para apresentação do envelope contendo-a.

**5.5.5** – Concordância quanto à forma de pagamento, o qual será efetuado da seguinte forma: em até 30 (trinta) dias.

**5.5.6** – A apresentação de quaisquer outras informações afins que julgar necessárias ou convenientes, não sendo desclassificada a proposta da licitante que não as apresentar.

**5.5.7** – As propostas sem data serão consideradas como emitidas na data limite para entrega dos documentos / proposta escrita.



**5.5.8** – As propostas assinadas por procuração deverão vir acompanhadas do respectivo instrumento, caso o mesmo ainda não tenha sido apresentado neste pregão eletrônico.

**5.5.9** – Em caso de incompatibilidade do valor especificado na proposta, entre o valor numérico e o escrito por extenso, prevalecerá o valor escrito por extenso.

**5.5.10** – Serão corrigidos automaticamente quaisquer erros de soma e/ou multiplicação, bem como as divergências que porventura ocorrerem entre o preço unitário e o total do item, prevalecendo o unitário.

**5.6** – Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o **MENOR LANCE**.

**5.7** – Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado neste edital.

**5.8** – Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste edital ou da legislação em vigor.

**5.9** – A omissão de qualquer despesa necessária à perfeita realização do objeto será interpretada como não existente ou já incluída no preço, não podendo a empresa pleitear acréscimos. Da mesma forma, o preço apresentado deverá incluir todos os benefícios e despesas indiretos, os quais serão assim considerados. No caso de erros aritméticos, serão considerados pelo pregoeiro, para fins de seleção e contratação, os valores retificados.

## **6. DO TRATAMENTO DIFERENCIADO ÀS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

**6.1** – O tratamento diferenciado conferido às empresas de pequeno porte, às microempresas de que tratam a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e a Lei 11.488, de 15 de junho de 2007, deverá seguir o procedimento descrito a seguir:

**6.1.1** – Os licitantes deverão indicar no sistema eletrônico de licitações, antes do encaminhamento da proposta eletrônica de preços, a sua condição de microempresa ou empresa de pequeno porte.

**6.1.1.1** – O licitante que não informar sua condição antes do envio das propostas perderá o direito ao tratamento diferenciado.

**6.1.2** – Ao final da sessão pública de disputa de lances, o sistema eletrônico detectará automaticamente as situações de empate a que se referem os §§ 1º e 2º do art. 44 da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

**6.1.2.1** – Considera-se empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas, empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, quando esta for proposta de licitante não enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

**6.1.2.2** – Não ocorre empate quando a detentora da proposta mais bem classificada possuir a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte. Nesse caso, o pregoeiro convocará a arrematante a apresentar os documentos de habilitação listados neste edital.

**6.1.3** – Caso ocorra à situação de empate descrita no item 6.1.2.1, o pregoeiro convocará o representante da empresa de pequeno porte ou da microempresa mais bem classificada, imediatamente e por meio do sistema eletrônico, a ofertar lance inferior ao menor lance registrado para o lote no prazo de cinco minutos.

**6.1.3.1** – Caso a licitante convocada não apresente lance inferior ao menor valor registrado no prazo acima indicado, as demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas que porventura possuam lances ou propostas na situação do item 6.1.2.1 deverão ser convocadas, na ordem de classificação, a ofertar lances inferiores à menor proposta.

**6.1.3.2** – A microempresa ou empresa de pequeno porte que primeiro apresentar lance inferior ao menor lance ofertado na sessão de disputa será considerada arrematante pelo pregoeiro, que encerrará a disputa do lote na sala virtual, e que deverá apresentar a documentação de habilitação e da proposta de preços, conforme descritos neste edital.

**6.1.3.3** – O não oferecimento de lances no prazo específico destinado a cada licitante produz a preclusão do direito de apresentá-los. Os lances apresentados em momento inadequado, antes do início do prazo específico ou após o seu término serão considerados inválidos.

**6.1.4** – Caso a proposta inicialmente mais bem classificada, de licitante não enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte, seja desclassificada pelo pregoeiro, por desatendimento ao



edital, essa proposta não é mais considerada como parâmetro para o efeito do empate de que trata esta cláusula.

**6.1.4.1** – Para o efeito do empate, no caso da desclassificação de que trata o item anterior, a melhor proposta passa a ser a da próxima licitante não enquadrada como microempresa, empresa de pequeno porte, observado o previsto no item 6.1.2.2.

**6.1.4.2** – No caso de o sistema eletrônico não convocar automaticamente a microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, o pregoeiro o fará através do “chat de mensagens”.

**6.1.4.3** – A partir da convocação de que trata o item 6.1.4.2, a microempresa, empresa de pequeno porte, terá 48 (quarenta e oito) horas para oferecer proposta inferior à então mais bem classificada, através do “chat de mensagens”, sob pena de preclusão de seu direito.

**6.1.4.4** – Caso a microempresa, empresa de pequeno porte exercite o seu direito de apresentar proposta inferior a mais bem classificada, terá, a partir da apresentação desta no “chat de mensagens”, conforme solicita este edital para encaminhar a documentação de habilitação e proposta de preços.

**6.1.5** – O julgamento da habilitação das microempresas, empresas de pequeno porte obedecerá aos critérios gerais definidos neste edital, observadas as particularidades de cada pessoa jurídica.

**6.1.6** – As Microempresas e empresas de Pequeno Porte que quiserem postergar a comprovação da regularidade fiscal (a empresa deverá anexar toda documentação na plataforma mesmo que com alguma restrição, o que pode ser postergado é a **regularização** da documentação e **não a entrega/apresentação da mesma**) no prazo adicional de 05 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação, contados a partir da notificação da irregularidade pelo pregoeiro. O prazo de 05 (cinco) dias úteis poderá ser prorrogado por igual período se houver manifestação expressa do interessado antes do término do prazo inicial.

## **7. DA ABERTURA, FORMULAÇÃO DOS LANCES, DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, DO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO E DOS RECURSOS**

**7.1** – A partir do horário previsto no edital e no sistema para cadastramento e encaminhamento da proposta inicial de preço e da documentação de habilitação, terá início à sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

**7.2 – Modo de Disputa utilizado: ABERTO:** O tempo da etapa de lances será de 10 (dez) minutos e será encerrada por prorrogação automática. O sistema informará **“Dou-lhe uma”** quando faltar 02m00s (dois minutos para o término da etapa de lances (sessão pública), **“Dou-lhe duas”** quando faltar 01m00s (um minuto) e **“Dou-lhe três – Fechado”** quando chegar no tempo programado para o encerramento. Na hipótese de haver um lance de preço menor que o menor lance de preço registrado no sistema, nos últimos 02m00s do período de duração da sessão pública, o sistema prorrogará automaticamente o tempo de fechamento em mais 02m00s a partir do momento do registro do último lance, reiniciando a contagem para o fechamento, a partir do “Dou-lhe uma” e, assim, sucessivamente.

**7.2.1** – O pregoeiro tem a ação de iniciar a fase de lances, depois todo processo é automático, conforme explanado acima.

**7.2.2** Iniciada a fase de fechamento de lances, os licitantes são avisados via chat na sala de negociação, a linha do lote/item também indica essa fase (na coluna Situação) e, no caso de uma Prorrogação Automática, o ícone de “Dou-lhe uma”, “Dou-lhe duas”, é exibido;

**7.2.2.1** – As propostas de preço e as documentações de habilitação deverão ser encaminhadas concomitantemente e eletronicamente até data e horário definidos, conforme indicação neste edital.

**7.3** – Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

**7.3.1** – O licitante somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado, quando houver, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.



**Prefeitura Municipal de Caçapava**  
**CNPJ 45.189.305/0001-21**  
Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava-SP  
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6692

7.4 – Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.5 – Não se admitirão lances iguais a preços já ofertados, forçando empate de valores; também não se admitirão lances ínfimos, **assim considerados os inferiores ao equivalente a 1% (um por cento) do menor valor por item, arredondado;**

7.6 – Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes.

7.7 – No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

7.8 – Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica na caixa de mensagem (chat) ou *e-mail* divulgando data e hora da reabertura da sessão.

7.9 – Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço disposto no parágrafo único do art. 7º do Decreto Federal 10.024/19, mediante justificativa.

7.10 – Assim que a etapa de lances for finalizada e o sistema detectar um empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da LC 123/2006 a ferramenta inicia a aplicação automática do desempate em favor ME/EPP/MEI.

7.11 – O sistema informará, na ordem de classificação, todas as propostas, partindo da proposta de menor preço (ou melhor proposta) imediatamente após o encerramento da etapa de lances.

7.12 – O Pregoeiro anunciará a licitante detentora da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

7.13 – Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

7.14 – Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade da proposta de melhor valor médio para esta aquisição.

7.15 – Constatando o atendimento das exigências fixadas no edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

7.16 – Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste edital.

7.17 – Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

7.18 – Considerada aceitável a proposta de menor preço, obedecidas às exigências fixadas neste edital, o pregoeiro passará para a etapa habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

7.18.1 – Os documentos de Habilitação, deverão estar com prazo vigente, inseridos na plataforma de pregão eletrônico ComprasBR, para que na fase de habilitação o pregoeiro possa fazer o download de todos os documentos.

7.18.1.1 – **Toda a Documentação de Habilitação deverá, obrigatoriamente, ser encaminhada por meio eletrônico, concomitantemente com a proposta de preços, quando do início dos procedimentos para a participação no certame. Sob pena de inabilitação se assim o licitante não proceder.**

7.19 – Os documentos relativos à habilitação, da empresa vencedora deverão estar autenticadas em cartório ou digitalmente, sob pena de inabilitação, uma vez que **NÃO** será necessário o envio da mesma via Correios. A documentação será impressa pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, e acostado aos autos do processo administrativo, e a **proposta de preços consolidada de acordo com os lances efetuados na plataforma eletrônica**, deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas no e-mail: [licitacao.felipe@cacapava.sp.gov.br](mailto:licitacao.felipe@cacapava.sp.gov.br).

7.19.1 – **Juntamente com a proposta consolidada**, a empresa participante deverá apresentar o **ANEXO VIII – FORMULÁRIO DE DADOS PARA ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**,



**Prefeitura Municipal de Caçapava**  
**CNPJ 45.189.305/0001-21**  
**Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava-SP**  
**CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6692**

devidamente preenchido, quando não anexado juntamente com os documentos de habilitação na plataforma do ComprasBR;

**7.19.2** – O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação e da proposta dentro do prazo acima estabelecido acarretará nas sanções previstas nesse edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.

**7.19.3** – Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumir-se-ão verdadeiros em relação as signatárias, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

**7.19.4** – No caso de desclassificação do licitante arrematante, o novo licitante convocado deverá respeitar o mesmo prazo previsto neste edital para envio da proposta consolidada, a contar da convocação pelo pregoeiro através do chat de mensagens.

**7.19.5** – A inobservância aos prazos, ou ainda o envio dos documentos de habilitação e da proposta de preços em desconformidade com o disposto neste edital ensejará a inabilitação do licitante e consequente desclassificação no certame, salvo motivo devidamente justificado e aceito pelo Pregoeiro.

**7.19.6** – Constatado o atendimento das exigências fixadas neste edital, o licitante será declarado vencedor.

**7.20** – Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, devendo ser formalizada em campo específico do sistema de licitações, sendo seu prazo este de 30 (trinta) minutos. Posteriormente formalizando junto ao Setor de Compras, no endereço eletrônico constante no item 7.19 e diretamente na Plataforma de pregão eletrônico, no prazo de 3 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

**7.21** – O acesso à fase de manifestação da intenção de recurso será assegurado aos licitantes classificados e desclassificados.

**7.22** – Os recursos e contrarrazões de recurso de qualquer natureza se forem enviados fisicamente, devem ser endereçados ao Pregoeiro e protocolados junto ao Setor de Compras, em dias úteis, no horário das 9h às 15h30min, o qual deverá receber examinar e submetê-los à autoridade competente que decidirá sobre sua pertinência. O recurso e contrarrazões devem fazer menção ao número do Pregão Eletrônico, número do processo e do órgão solicitante da licitação.

**7.23** – Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

**7.24** – Os recursos contra decisões do Pregoeiro **não** terão efeito suspensivo.

**7.24.1** – O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**7.24.2** – A falta de manifestação imediata e motivada do licitante na sessão importará a preclusão do direito de recurso e o pregoeiro poderá adjudicar o objeto do certame ao licitante vencedor, encaminhando posteriormente o processo para homologação da Sra. Prefeita Municipal de Caçapava;

**7.24.3** – Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Sra. Prefeita Municipal de Caçapava adjudicará referidos itens recorridos e os homologará para determinar a contratação.

**7.24.4** – Não serão aceitos, nesta oportunidade, recursos versando sobre eventuais falhas na regularidade fiscal e trabalhista de microempresas e empresas de pequeno porte. Os recursos quanto a esta documentação somente serão aceitos após decisão final sobre os novos documentos que poderão ser apresentados antes da emissão da Nota de Empenho para tais empresas.

**7.24.5** – Os procedimentos para interposição de recurso, compreendida a manifestação prévia do licitante, durante a sessão pública, o encaminhamento de memorial e de eventuais contrarrazões pelos demais licitantes, serão realizados exclusivamente no âmbito do sistema eletrônico, em formulários próprios.

**7.24.6** – Não serão passíveis de apreciação os motivos expostos em memoriais que não tenham sido alegados no ato da manifestação na sessão pública de pregão.

**7.25** – Quando o adjudicatário convocado, dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar situação regular ou se recusar a retirar ou aceitar Autorização para Fornecimento ou instrumento equivalente, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar a ata, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis,

**7.26** – Fica reservado a Sra. Prefeita Municipal de Caçapava o direito de aceitar o resultado final apresentado pelo pregoeiro; anular o presente certame total ou parcialmente nos casos de ilegalidade no



procedimento ou julgamento, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado; e, ainda, revogá-lo por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

**7.27** – As propostas que não atendam as exigências deste ato convocatório, aquelas com preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, que ofereçam vantagem não prevista nesse ato convocatório, ou, ainda, vantagens baseadas na oferta dos demais proponentes, serão desclassificadas, sem que as proponentes tenham direito a qualquer indenização, e, sem prejuízo do Executivo Municipal representar aos poderes competentes, no termos dos artigos 100 e seguintes da Lei Federal 8666/93.

**7.28** – **Após etapas de lances e negociação, se constatado valor ofertado acima do valor médio cotado e o proponente não reduzir seu preço abaixo da média apurada, o mesmo será fracassado.**

## **8. DAS CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO**

**8.1** - Para fins de **habilitação** no presente pregão as empresas interessadas deverão apresentar os documentos a seguir especificados, válidos na data limite para entrega dos envelopes – quando for o caso, documentos esses que poderão ser entregues em original; por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente ou por servidor desta Administração (neste último caso mediante a apresentação, no momento de abertura dos envelopes, dos respectivos originais), ou, ainda, publicação em órgão de imprensa oficial. Se o licitante for à matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz. **Os documentos deverão ser inseridos na plataforma de pregão eletrônico ComprasBR, para que na fase de habilitação o pregoeiro possa fazer o download de todos os documentos.**

**8.1.1** Caso o licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante desta licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda documentação de habilitação de ambos os estabelecimentos. **No momento do recebimento do objeto deste certame, as respectivas notas fiscais deverão ser da mesma empresa/CNPJ/endereço da que participou desse certame ou de seu estabelecimento (filial) que executou o contrato.** Caso o licitante vencedor abra uma filial posteriormente ao certame para prestar o serviço no Município do CONTRATANTE em razão do objeto contratual, aplicar-se-ão as regras citadas acima.

### **8.2. Habilitação Jurídica**

**8.2.1** – Registro Comercial, no caso de empresa individual (com prova de registro na Junta Comercial ou repartição correspondente); Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (contrato inicial e suas alterações ou contrato social consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos da eleição de seus administradores; Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; Prova de cumprimento da legislação brasileira relativa à autorização para funcionamento no País (somente para empresas estrangeiras já estabelecidas no Brasil), mediante apresentação de Decreto de Autorização e ata de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

### **8.3 - Regularidade Fiscal e Trabalhista**

**8.3.1** – Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

**8.3.2** – Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

**8.3.3** – Prova de regularidade para com as **Fazendas Federal** (certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais, regularidade social e à dívida ativa da União)

**8.3.4** – Prova de regularidade para com a Fazenda **Estadual**, Certidão Negativa de Débitos Tributários não inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo, emitida pela Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo ou Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo, emitida pela Procuradoria Geral do Estado – Procuradoria da Dívida Ativa;



**8.3.5** – Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação de Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de tributos mobiliários expedida no local do domicílio ou da sede da licitante; relativo ao objeto da licitação.

**8.3.6** – Prova de regularidade para com o **FGTS** – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, expedida pela Caixa Econômica Federal, (ambas podendo ser obtidas via Internet), aceitando-se também certidões positivas com efeitos de negativa ou certidões positivas que noticiem em seu corpo que os débitos estão judicialmente garantidos ou com sua exigibilidade suspensa;

**8.3.7** – Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da respectiva certidão negativa (**CNDT**), dentro de sua validade, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, conforme Lei Federal 12440/11, aceitando-se também certidão positiva com efeito de negativa;

#### **8.4 – Qualificação Técnica**

**8.4.1** – Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e/ou compatível em características, comprovação essa que será atendida por atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado. Caso referidos atestados não detalhem e quantifiquem o fornecimento, aceitar-se-á, complementarmente aos documentos, cópia da(s) respectiva(s) Nota(s) Fiscal(ais).

**8.4.2** - Cada atestado deverá conter:

a) nome empresarial e dados de identificação da instituição emitente (CNPJ, endereço, telefone, e-mail);

b) local e data de emissão;

c) nome, cargo e assinatura do responsável pela veracidade das informações;

d) quantitativo e descritivo legível dos itens do atestado ou complemento com as respectivas notas fiscais, caso não constem as informações acima citado no documento, sofrerá **INABILITAÇÃO no certame**.

**8.4.3** – Admitir-se-á a somatória dos atestados que comprovem a execução do objeto.

#### **8.5 - Qualificação econômico-financeira**

**8.5.1** – Certidão negativa de falência ou recuperações judiciais e extrajudiciais expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, datada de, no máximo, 90 (noventa) dias anteriores à data de apresentação.

**8.5.2** – Caso a licitante esteja em recuperação judicial deverá apresentar Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeiro estabelecidos neste edital.

#### **8.6 – Declarações**

**8.6.1** – Declaração de que não há fato impeditivo, ou seja, de que não há declaração de inidoneidade ou suspensão temporária de participação, nos termos do Art. 87, incisos III (Penalizados no Município de Caçapava) e IV, da Lei Federal 8666/93, com sua redação mantida inalterada até os dias atuais e Art. 7º da Lei 10.520/02 (Penalizados no Município de Caçapava) para licitar ou contratar com a Administração Pública, comprometendo-se a comunicar a eventual ocorrência desses fatos durante o processamento deste certame e vigência das avenças dele decorrentes (Anexo III);

**8.6.2** – Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação (Anexo IV), Declaração de enquadramento de microempresa ou empresa de pequeno porte (Anexo IV.1);

**8.6.3** – Declaração em atendimento ao artigo 27º, Inciso V da Lei 8.666/93 no sentido de que cumpre com o disposto no inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal no que diz respeito à proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre, aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendizes, a partir de quatorze anos (Anexo V);

**8.6.4** – Minuta da Ata de Registro de Preços (Anexo VII);

**8.6.6** – Juntamente com a documentação deverá ser apresentado compromisso formal no sentido de que, uma vez declarada adjudicatária do objeto deste certame, assinará, juntamente a esta



Prefeitura Municipal de Caçapava e concomitante com a assinatura da avença que decorrerá do presente certame, **ANEXO LC-01 – TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)**;

**8.7** – Na hipótese de não constar, expressamente, o prazo de validade em certidões negativas ou nesse edital, prevalecerá o prazo de 90 (noventa) dias, corridos, contados da data de emissão do documento, sendo que todos os documentos deverão estar com seus prazos de validade em vigor. Não serão aceitos protocolos de pedidos de certidões ou de outros documentos exigidos nesse edital.

## **9. DOS ESCLARECIMENTOS OU DA IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO**

**9.1** – Até dois dias úteis antes da data fixada para a realização do certame, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

**9.2** – Quaisquer pedidos de esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas na interpretação deste edital, ou impugnações ao mesmo, deverão ser encaminhados ao Setor de Compras desta Prefeitura Municipal, através do e-mail [licitacao.felipe@cacapava.sp.gov.br](mailto:licitacao.felipe@cacapava.sp.gov.br), ou na **plataforma de pregão eletrônico ComprasBR**.

**9.3** – Caberá a Secretaria de Administração decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

**9.4** – Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

**9.5** – Em caso de não solicitação, pelas empresas licitantes, de esclarecimentos ou informações, pressupõe-se que os elementos fornecidos são suficientemente claros e precisos, não cabendo, posteriormente, o direito a qualquer reclamação.

## **10. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**10.1** – Em caso de recurso, caberá Autoridade Competente a adjudicação do objeto ao licitante declarado vencedor.

**10.2** – A homologação e Adjudicação é ato de competência da autoridade que determinou a abertura do procedimento.

## **11. DAS OBRIGAÇÕES DAS ADJUDICATÁRIAS**

**11.1** – Da(s) adjudicatária(s) exigir-se-á fiel cumprimento a todas as determinações do presente Edital e seus anexos.

**11.2** – Quando da efetivação do objeto desse certame licitatório será entregue ata ou Autorização de Fornecimento para as empresas vencedoras, sendo os adjudicatários chamados via Aviso de Recebimento por e-mail, a retirá-la em até cinco dias úteis, contados do recebimento do chamamento, sob pena de decair o direito ao fornecimento, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei Federal 8.666/93.

## **12. DA CONTRATAÇÃO**

**12.1** – A empresa deverá comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, por escrito, para assinatura do Contrato ou documento equivalente.

**12.1.1** – Decorrido o prazo sobredito, contado do recebimento do comunicado oficial para assinatura da ata, e não tendo a empresa vencedora comparecido ao chamamento, perderá o direito à contratação e estará sujeita às penalidades previstas neste edital.

**12.2** – Nas hipóteses de recusa do adjudicatário ou do seu não-comparecimento para assinatura da ata ou retirada do empenho, no prazo estipulado, bem como em caso de perda dos requisitos de manutenção da habilitação, será convocada a licitante que tenha apresentado a segunda melhor oferta classificada, obedecida às exigências de habilitação.

**12.2.1** – O disposto no subitem anterior poderá sempre se repetir até a efetiva celebração do Contrato com o Contratante, observadas as ofertas anteriormente apresentadas pelos licitantes, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis ao licitante que não cumprir os compromissos assumidos no certame.

**12.3** – A Contratada está obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões determinadas pelo Contratante até 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado.



**12.4** – Qualquer entendimento relevante entre o Contratante e a Contratada será formalizado por escrito e também integrará a ata.

### **13. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

**13.1** – Compete ao Contratante:

**13.1.1** – Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados;

**13.1.2** – Tomar as medidas necessárias quanto ao fiel recebimento dos produtos.

### **14. ENTREGA E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS**

**14.1** – O licitante vencedor devesse cumprir o que dispõe o presente Termo de Referência.

**14.2** – A Secretaria requisitante é o órgão credenciado pelo Município de Caçapava, para vistoriar a execução e o recebimento do serviço correspondente a Autorização de Fornecimento, e a prestar toda a assistência e a orientação que se fizerem necessárias.

### **15. DO PAGAMENTO**

**15.1** – O pagamento será efetuado após liquidação da despesa por meio de crédito em conta corrente indicada pelo licitante(s) vencedor(es), no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos contados da apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Setor responsável pelo recebimento do(a) Sigla do Órgão. O contratante somente pagará a contratada pelos produtos que realmente forem pedidos e entregues.

**15.2** – Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, juntamente o documento de cobrança, prova de regularidade perante a Fazendas **Federal** (certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais, regularidade social e a dívida ativa da União), perante o FGTS – CRF e ICMS da Fazenda Estadual do domicílio do contratado.

**15.3** – Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

**15.4** – Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer Nota Fiscal/Fatura por culpa do contratado, o prazo previsto no item 15.1 reiniciar-se-á a contar da data da respectiva reapresentação.

**15.5** – Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

### **16. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**16.1** – A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a ata ou retirar a Nota de Empenho, dentro do prazo de 05 (cinco) dias caracterizará descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades cabíveis estabelecidas neste Edital.

**16.2** – O atraso na execução do objeto licitado, segundo definido na Nota de Empenho expedida pelo órgão licitador, poderá sujeitar à CONTRATADA a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor total do item ou dos itens em atraso, por dia.

**16.3** – Pela realização do objeto em quantidade e/ou qualidade em desacordo com o especificado, a CONTRATADA será notificada a apresentar defesa prévia para efeitos de aplicação da penalidade definida no subitem abaixo, ou sanar as irregularidades no prazo de 24 (vinte e quatro) horas (este prazo poderá ser reduzido ou ampliado a critério do Município).

**16.3.1** – Decorrido o prazo da defesa prévia, o Município poderá aplicar multa diária de 1 % (um por cento) do valor total do(s) item(ns) em desacordo enquanto persistir a irregularidade, até o prazo de 30 (trinta) dias, quando se caracterizará a inexecução total do objeto.

**16.4** – As multas a que aludem os itens 16.2. e 16.3. e seu subitem não impedem que a Administração rescinda unilateralmente a ata e aplique as outras sanções previstas neste Edital.

**16.5** – Pela inexecução total ou parcial do objeto o Município poderá, garantida a prévia defesa e observado o disposto no item 17.1 deste Edital, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

**16.5.1** – Multa de 20% (vinte por cento) pela inexecução total calculada sobre o valor integral de cada item contratado;

**16.5.2** – Multa de 10% (dez por cento) pela inexecução parcial calculada sobre o valor integral de cada item contratado em atraso;



**16.6 – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 02 (dois) anos; e**

**16.7 – O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, lance ou oferta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.**

**16.8 – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o fornecedor ressarcir o Município pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção.**

**16.9 – Os prazos para defesa prévia serão de 05 (cinco) dias úteis, na hipótese de multa e impedimento de contratar com o Município, e de 10 (dez) dias na hipótese de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.**

**16.10 – As penalidades aqui previstas são autônomas e suas aplicações, que poderão ser cumulativas, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.**

**16.11 – O valor das multas aplicadas será recolhido aos cofres do Município de Caçapava, dentro de 10 (dez) dias da data de sua notificação, mediante guia de recolhimento oficial.**

**16.12 – As decisões relacionadas a multas, penalidades e advertências, bem como as notificações dessas decisões, serão publicadas no Diário Oficial do Município e enviadas via e-mail para as empresas sancionadas, garantindo o direito de ampla defesa, a contar da confirmação de recebimento da decisão (sendo obrigação da licitante manter e-mail válido e atual no cadastro de licitantes desta Municipalidade).**

## **17. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**17.1 – A apresentação da proposta implicará na aceitação por parte do proponente das condições previstas neste edital e seus anexos, não cabendo o direito a qualquer ressarcimento por despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos em sua proposta, quer seja por erro ou omissão.**

**17.2 – Pela elaboração e apresentação da proposta e Documentação, as empresas não terão direito a auferir vantagens, remuneração ou indenização de qualquer espécie.**

**17.3 – Este edital e seus anexos, bem como a(s) proposta(s) da(s) proponente(s) beneficiária(s), farão parte integrante do contrato, independente de transcrição.**

**17.4 – Ao apresentar suas propostas, as licitantes concordam em assumir inteira responsabilidade pela perfeita execução do fornecimento.**

**17.5 – A simples apresentação das propostas pelas empresas implica na aceitação tácita de todos os termos deste Edital e seus anexos.**

**17.6 – A Administração poderá solicitar, de qualquer licitante, informações e esclarecimentos complementares para perfeito juízo e atendimento da Documentação ou Proposta apresentada.**

**17.7 – A licitante que não puder comprovar a veracidade dos elementos informativos apresentados à Administração, quando solicitados eventualmente neste sentido, será automaticamente excluída da presente licitação.**

**17.8 – A Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, podendo também anulá-la, sem que caiba as licitantes o direito a qualquer indenização, reembolso ou compensação, quando for o caso.**

**17.9 – Não será permitida a realização do objeto licitado sem que o órgão competente do Município de Caçapava emita, previamente, a respectiva NOTA DE EMPENHO.**

**17.10 – Correrão por conta exclusiva da CONTRATADA quaisquer tributos, taxas ou preços públicos porventura devidos.**

**17.11 – Os casos omissos neste edital de pregão serão solucionados pelo pregoeiro, com base na legislação.**

**17.12 – Para que o interessado proceda com “vistas” ao processo, deverá apresentar requerimento por escrito, assinado por quem de direito, além de documento de identificação pessoal, sendo que nesse ato será lavrado “termo de vistas ao processo”, o qual será devidamente datado e assinado pelo interessado e pelo funcionário que o recebeu. Vistas aos autos ocorrerão sem retirada dos mesmos das dependências da Prefeitura Municipal de Caçapava.**



**Prefeitura Municipal de Caçapava**  
**CNPJ 45.189.305/0001-21**  
**Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava-SP**  
**CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6692**

**17.13** – O pregoeiro e sua Equipe de Apoio, se entenderem conveniente ou necessário, poderão utilizar-se de assessoramento técnico e específico para tomar decisões relativas ao presente certame licitatório, o qual se efetivará através de parecer formal que integrará o respectivo processo.

**17.14** – As normas disciplinadoras deste pregão serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, observada a igualdade de oportunidades entre as proponentes, sem comprometimento do interesse público, da finalidade e da segurança do procedimento e dos futuros ajustes dele decorrentes.

**17.15** – Em caso de dúvidas quanto à comprovação de horário de quaisquer eventos marcados para este certame licitatório, prevalecerá o horário oficial de Brasília.

**17.16** – Da contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura de Caçapava com exceção ao item 7.24 deste edital, de forma que, caso o término do prazo das 24 horas expire num sábado ou feriado, ainda sim, contará para os fins legais.

**17.17** – Muito embora os documentos estejam apresentados de forma individualizada, todos eles se completam, sendo que cada proponente deve, para a apresentação de PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, bem como eventuais outros documentos, ao se valer do edital, inteirar-se de sua composição, tomando conhecimento, assim, das condições administrativas e técnicas que nortearão o desenvolvimento do certame e a formalização da contratação, de sorte que todos os aspectos mencionados em cada documento deverão ser observados, ainda que não repetidos em outros.

**17.18** – O pregoeiro conforme o caso poderá, no interesse da Prefeitura Municipal de Caçapava relevar aspectos puramente formais nas propostas e nos documentos de habilitação apresentados pelas licitantes, desde que não comprometa a lisura e o caráter competitivo desta licitação.

**17.19** – Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Caçapava.

**17.20** – Para conhecimento público, expede-se o presente Edital.

**17.21** – Constitui parte integrante deste edital:

**17.21** – Para conhecimento dos interessados expede-se o presente edital, do qual será extraído um resumo que será publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, no jornal de grande circulação local – O Vale e no Diário Oficial do Município de Caçapava;

**17.21.1** – Todos os trâmites decorrentes deste certame, relativos a decisões do Pregoeiro e Equipe de Apoio, pertinentes ao processo licitatório serão publicados apenas do Diário Oficial do Município de Caçapava – [www.cacapava.sp.gov.br](http://www.cacapava.sp.gov.br).

**17.21.2** – A licitante que desejar cópia integral das decisões, comparecer no Departamento de Compras e Licitação para solicitá-las.

**17.22** – Faz parte do presente edital:

**Anexo I** – Termo de Referência;

**Anexo II** – Proposta de Preços;

**Anexo III** – Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo;

**Anexo IV** – Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;

**Anexo IV.1** – Declaração de Enquadramento de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

**Anexo V** – Declaração Relativa ao art. 27, inciso V da Lei Federal 8666/93;

**Anexo VI** – Minuta da Ata de Registro de Preços;

**Anexo VII** – Compromisso de Assinatura do Termo de Ciência e Notificação;

**Anexo VIII** – Formulário de dados para elaboração de Ata de Registro de Preços;

Caçapava, 14 de novembro de 2023.

---

Marcos Eduardo Bertti  
**Secretário Municipal de Gestão Pública**



**Prefeitura Municipal de Caçapava**  
CNPJ 45.189.305/0001-21  
Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava-SP  
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6616

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **1 – OBJETO**

Aquisição de Materiais Esportivos, destinada a diversas atividades esportivas, educativos e recreativas (campos de futebol, espaços públicos, parques, locais municipais e escolas), para uso exclusivo da Secretaria de Esporte e Educação.

### **2 – JUSTIFICATIVA**

Aquisição de materiais esportivos, destinada a diversas atividades esportivas, educativos e recreativas das Secretarias de Esporte e Educação, nos espaços esportivos e espaços escolares.

A solicitação descrita, parte ante a necessidade de frequente atendimento dos locais esportivos, espaços de lazer, escolas, espaços escolares e outros locais, suporte nos desenvolvimentos constantes no cronograma de atividades das Secretarias de Esporte e Educação.

A requisição do objeto deste Termo de Referência (TR) justifica-se pela necessidade de (re) estruturar os atendimentos da Secretaria de Esportes e Educação, visando dar condições a esta, em realizar com efetividade as atividades responsabilidade direta do órgão público requerente.

Considerando a grande demanda, de atividades e aos atendimentos das secretarias.

### **3 – ESPECIFICAÇÕES**

<b>DESCRIÇÃO</b>		
071.00025.0003-01	APITO PROFISSIONAL CONFECCIONADO EM PLASTICO RESISTENTE SEM BOLINHA (MODELO FOX).	-
071.00054.0001-01	ANTENA PARA REDE DE VOLEI	-
071.00099.0001 – 01	APARADOR DE CHUTE MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA - POLIURETANO PU + NYLON TRANÇADO. PROFISSIONAL ESPUMA INTERNA EXCELENTE QUALIDADE -FECHAMENTO EM ZIPER ; (RESISTENTE)MEDIDA APROXIMADA PRODUTO: 40 CM X 20 CM X 10 CM (COMPRIMENTO X LARGURA X PROFUNDIDADE).	-
071.00017.0189-01	BOLA DE GINASTICA RÍTMICA OFICIAL MESCLA 400G. FRABRICADO EM POLICLORETO VINÍLICO ULTRA, ACABAMENTO SILICONADO. MIOLO DE VALVULA PRP SYSTEM	-





**Prefeitura Municipal de Caçapava**  
**CNPJ 45.189.305/0001-21**  
**Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava-SP**  
**CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6616**

	CALIBRAVEL.	
071.00017.0134-01	BOLA FUTEBOL – 64-66CM,360-390G, C/ CAMARA AIRBILITY COSTURADA MICROFIBRA, PU MIOLO SLIP, SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO, DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA PENALTY E TOPPER.	APRESENTAR FICHA TECNICA
071.00017.0138-01	BOLA OFICIAL DE FUTSAL,MATRIZADA, COM 32 GOMOS, CONFECCIONADA EM PVC TAM. 50-55CM DE DIAMETRO, PESO 300-350G.	APRESENTAR FICHA TECNICA
071.00011.0005-01	BOMBA DE ENCHER BOLA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO DUPLA ACAO ACOMPANHADA AGULHA).	-
071.00017.0161 – 01	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY OFICIAL II- 68-69 CM, 420–450G,CAMARA ARBILITY,TERMOTEC PVC, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA PENALTY E TOPPER.	APRESENTAR FICHA TECNICA
071.00048.0006 – 01	BASTÃO DE MADEIRA BASTAO CILINDRICO DE MADEIRA, PARA UTILIZACAO EM ATIVIDADES DE CIRCUITOS DE GINASTICA, TREINO DE MARCHA, TREINO DE EQUILIBRIO E CORRECAO POSTURAL. MATERIAL: MADEIRA MACICA,MEDIDA:130 CM,PESO:753 G.	-
071.00017.0019 – 01	BOLA DE INICIAÇÃO DE BORRACHA T 6	-
071.00017.0020 – 01	BOLA DE INICIAÇÃO DE BORRACHA T 8	-
071.00017.0021 – 01	BOLA DE INICIAÇÃO DE BORRACHA T 10	-
071.00017.0022 – 01	BOLA DE INICIAÇÃO DE BORRACHA T 12	-
071.00017.0174. 01	BOLA DE INICIAÇÃO DE BORRACHA T 14	-
071.00017.0146 – 01	BOLA OFICIAL DE BASQUETEBOL, MATRIZADA,CONFECCIONADA COM BORRACHA, DIÂMETRO:56 – 59CM, PESO APROXIMADO: 300 – 325 G. CAMARA BUTIL E MIOLO REMOVIVEL.	APRESENTAR FICHA TECNICA
071.00017.0154 – 01	BOLA DE BASQUETE (BORRACHA) NÃO HÁ GOMOS, LAMINADO BORRACHA, CONSTRUÇÃO VULCANIZADO, CAMARA 6D, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, MIOLO CAPSULA SIS, PESO APROXIMA APROXIMADO 600 – 650 G, CIRCUNFERÊNCIA 75 – 78 CM. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AS MARCAS PENALTY/SPALDING/WILSON.	APRESENTAR FICHA TECNICA
071.00017.0155 – 01	BOLA DE BASQUETE MIRIM (BORRACHA) NÃO HÁ GOMOS, LAMINADO BORRACHA, CONSTRUÇÃO VULCANIZADO, CAMARA 6D, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, MIOLO CAPSULA SIS, PESO APROXIMA APROXIMADO 450 – 500 G, CIRCUNFERÊNCIA 72 – 74 CM. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AS MARCAS PENALTY/SPALDING/WILSON.	APRESENTAR FICHA TECNICA
071.00017.0152 -01	BOLA DE BASQUETE OFICIAL 3X3 APROVADO PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BASQUETEBOL (FIBA), PESO 570 – 580 G, CIRCUNFERÊNCIA 72 – 74 CM, 8 GOMOS,	APRESENTAR FICHA TECNICA





**Prefeitura Municipal de Caçapava**  
**CNPJ 45.189.305/0001-21**  
**Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava-SP**  
**CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6616**

	LAMINADO PU, MATRIZADA, CÂMARA AIRBILITY, SISTEMA DE FORRO MULTIAXIAL, MIOLO REMOVÍVEL, DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AS MARCAS PENALTY/SPALDING/WILSON.	
071.00017.0151 – 01	BOLA DE BASQUETE OFICIAL ADULTO FEMININO (COURO) PENSANDO NAS PARTIDAS DE QUADRA FEMININA, CRIADA PARA JOGOS PROFISSIONAIS, SUA CONSTRUÇÃO MATRIZADA PROPORCIONA UMA PEGADA MAIS FIRME DURANTE AS JOGADAS, APROVADA NAS COMPETIÇÕES OFICIAIS DA FEDERAÇÃO PAULISTA E BRASILEIRA DE BASQUETEBOL. A BOLA DE BASQUETE FOI CONSTRUÍDA COM O LAMINADO MICROFIBRA, PERMITINDO UTILIZAR POR MAIS TEMPO E APROVEITAR MELHOR O PRODUTO, CÂMARA AIRBILITY 6D. CARACTERÍSTICAS : PESO: 510-567G, CIRCUNFERÊNCIA: 72-74 CM, GOMOS: 8 LAMINADO, MICOFIBRA CONSTRUÇÃO, MATRIZADA CÂMARA, 6D SISTEMA DE FORRO, TERMOFIXO PROCESSO EXTRA, ARACNUM MIOLO, CÁPSULA SIS, DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AS MARCAS PENALTY/SPALDING/WILSON.	APRESENTAR FICHA TECNICA
071.00017.0150 – 01	BOLA DE BASQUETE OFICIAL ADULTO MASCULINO (COURO) O PRODUTO É CONFECCIONADO EM MICROFIBRAS DE POLIURETANO E APRESENTA UM MATERIAL EXTREMAMENTE RESISTENTE, APROVADA NAS COMPETIÇÕES OFICIAIS DA FEDERAÇÃO PAULISTA E BRASILEIRA DE BASQUETEBOL TRAZ UMA SUPERFÍCIE COM CANELETAS MAIS PROFUNDAS, OFERECENDO MAIOR ADERÊNCIA E SENSIBILIDADE. A PEÇA NÃO POSSUI COSTURA E CONTA COM 8 GOMOS MATRIZADOS. O MIOLO É LUBRIFICADO, REMOVÍVEL E CONTA COM O EXCLUSIVO SISTEMA CAPSULA SIS QUE OFERECE UMA ÓTIMA RETENÇÃO DE AR, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COMPOSIÇÃO POLIURETANO, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, CÂMARA BÚTIL, PESO APROXIMADO 600 - 620 G, CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA 75 - 77 CM, DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AS MARCAS PENALTY/SPALDING/WILSON.	APRESENTAR FICHA TECNICA
071.00017.0153-01	BOLA DE BASQUETE OFICIAL INFANTIL (COURO) LAMINADO MICROFIBRA, A PEÇA É MATRIZADA E CONTA COM PROCESSO ARACNUM, UM ACABAMENTO ANTIDESLIZANTE QUE OFERECE MAIOR ADERÊNCIA E SENSIBILIDADE. ALÉM DISSO, O MODELO APRESENTA A EXCLUSIVA CÂMARA 6D, MIOLO LUBRIFICADO E REMOVÍVEL VEM COM A TECNOLOGIA CAPSULA SIS, SISTEMA DE FORRO TERMOFICO. CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA: 69 - 71 CM CÂMARA (6D), PESO APROXIMADO: 470 - 500 G, 8 GOMOS, DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AS MARCAS PENALTY/SPALDING/WILSON.	APRESENTAR FICHA TECNICA
071.00017.0168 – 01	BOLA DE FUTEBOL AMERICANO PESO 397-425G, CIRCUNFERÊNCIA 69,5 - 71 CM, 4 GOMOS , LAMINADO PU, COSTURADA À MÁQUINA, CÂMARA AIRBILITY, SISTEMA DE FORRO MULTIAXIAL, MIOLO REMOVÍVEL DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA PENALTY E WILSON.	-





**Prefeitura Municipal de Caçapava**  
**CNPJ 45.189.305/0001-21**  
**Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava-SP**  
**CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6616**

071.00017.166 – 01	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO ADULTO CÂMARA 6D, PARA MAIOR BALANCEAMENTO. SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO E CAMADA INTERNA NEOGEL, QUE GARANTE MAIOR CONFORTO NOS CHUTES. PROCESSO EXTRA DE DUPLA COLAGEM, REFORÇANDO AINDA MAIS A JUNÇÃO DOS GOMOS. LAMINADO EM PU, MATERIAL ELÁSTICO E MACIO QUE PROPORCIONANDO UM EXCELENTE NÍVEL DE PERFORMANCE À BOLA. CONSTRUÇÃO TERMOTEC, TECNOLOGIA DE TERMOFUSÃO QUE GARANTE 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA. MIOLO CÁPSULA SIS, NOVO SISTEMA DE BICO QUE ENVOLVE A AGULHA E PROTEGE A CÂMARA DE AR,PESO: 410-450G, CIRCUNFERÊNCIA: 68-70CM, 14 GOMOS. DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA PENALTY E TOPPER.	APRESENTAR FICHA TECNICA
071.00017.0169 – 01	BOLA DE FUTSAL COM GUIZO BOLA DE FUTSAL COM GUIZO, PARA O TRABALHO DA MODALIDADE DO FUTSAL COM AUXILIO SONORO, POSSIBILITANDO O TRABALHO DA MODALIDADE COM OS DEFICIENTES VISUAIS.MATERIAL: PU, COM COSTURA, MEDIDA: CIRCUNFERENCIA 61 – 64 CM, PESO: 410 – 440 G.	-
071.00017.0128 - 01	BOLA DE HANDEBOL H2L C/C E S/C 54-56 CM 325 – 400 G CAMARA AIRBILITY COSTURADA MATRIZADA PVC MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO.	-
071.00017.0142-01	BOLA DE HANDEBOL H3L C/C 58-60CM 425-475G, CAMARA AIRBILITY, COSTURADA, MATRIZADA, PVC, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO.	-
071.00049.0022-01	BOLA DE HANDEBOL HIL C/C E S/C 49-51 CM, 230 – 270G, CAMARA AIRBILITY COSTURADA MATRIZADA PVC MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO.	-
071.00017.0167 – 01	BOLA DE RUGBY PESO 410-440G, CIRCUNFERÊNCIA 71-74 CM, 4 GOMOS, LAMINADO BORRACHA, COSTURADA À MÁQUINA, CÂMARA AIRBILITY, SISTEMA DE FORRO MULTIAXIAL, MIOLO REMOVÍVEL. DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA PENALTY E GILBERT.	-
071.00017.0144-01	BOLA DE TENIS DE MESA (CAIXA COM 6 BOLAS) EM MATERIAL PLASTICO OU CELULOIDE, APROVADO PELA INTERNACIONAL TABLE TENNIS FEDERATION, 40 MM, 2 ESTRELAS, PESO APROXIMADO: 34G, CORES LARANJA OU BRANCA.	APRESENTAR FICHA TECNICA
071.00017.143- 01	BOLA DE TENIS DE MESA (CAIXA COM 6 BOLAS) EM MATERIAL PLASTICO OU CELULOIDE, APROVADO PELA INTERNACIONAL TABLE TENNIS FEDERATION, 40 MM, 3 ESTRELAS, PESO APROXIMADO: 34G, CORES LARANJA OU BRANCA.	APRESENTAR FICHA TECNICA
071.00017.0126 – 01	BOLA DE VOLEI OFICIAL 16 GOMOS,65-67 CM, 260-280G, CAMARA AIRBILITY, MATRIZADA, MICROFIBRA, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO. BOLA APROVADO PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE VOLEIBOL (FIVB)	APRESENTAR FICHA TECNICA
71.17.70 – 01	BOLA DE VOLEI OFICIAL CONFECCIONADA EM MICROFIBRA	APRESENTAR





**Prefeitura Municipal de Caçapava**  
**CNPJ 45.189.305/0001-21**  
**Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava-SP**  
**CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6616**

	MATRIZADA, PESO DE 260 - 280 G., 65 - 67 CM DE DIAMETRO, CAMARA ARBILITY, MIOLO REMOVIVEL, APROVADA PELA FIVB(FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE VOLEIBOL)	FICHA TECNICA
071.00017.0156 – 01	BOLA DE VOLEI OFICIAL BOLA DE VOLEI PROFISSIONAL, APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE VOLEIBOL (FIVB), ESTEVE PRESENTE NOS 3 MAIORES CAMPEONATOS BRASILEIROS DE 2019, LAMINADO MICROFIBRA, GOMOS: 18,CAMADA INTERNA NEOTEC, DUPLA COLAGEM, CAMARA 6D, MIOLO CÁPSULA SIS, TECNOLOGIA CONSTRUÇÃO TERMOTEC,UM SISTEMA DE TERMO FUSÃO QUE GARANTE 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA, PESO 260-280G, CIRCUNFERÊNCIA: 65-67CM, DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA PENALT E MIKASA.	APRESENTAR FICHA TECNICA
071.00017.0157-01	BOLA FUTEBOL – 64-66CM,360-390G, C/ CAMARA AIRBILITY COSTURADA MICROFIBRA, PU MIOLO SLIP, SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO,DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA PENALTY E TOPPER.	APRESENTAR FICHA TECNICA
071.00017.0159 – 01	BOLA FUTEBOL II- 68-70CM, 410-450G,C/ CAMARA, AIRBILITY,COSTURADA, MICROFIBRA,PU MIOLO SLIP,SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO, DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA PENALTY E TOPPER.	APRESENTAR FICHA TECNICA
071.00017.0158 – 01	BOLA FUTEBOL OFICIAL - 68-70CM, 410-450G C/ CAMARA AIRBILITY, COSTURADA, MICROFIBRA , MIOLO SLIP, SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO, DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA PENALTY E TOPPER.	APRESENTAR FICHA TECNICA
071.00017.0163 – 01	BOLA FUTSAL POLIURETANO, 0% ABSORÇÃO DE ÁGUA, GRANDE RESISTENCIA, DURABILIDADE, PESO 350 – 380 G, CIRCUNFERENCIA 55 - 58 CM8 GOMOS, CAMADA INTERNA NEOGEL, TERMOFIXO, CAMARA 6D, DUPLA COLAGEM, MIOLO CÁPSULA SIS, TERMOTEC, UTILIZADOS PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTSAL.DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA PENALTY MAX 200 E TOPPER.	APRESENTAR FICHA TECNICA
071.00017.0162 – 01	BOLA FUTSAL ADULTO OFICIAL BOLA PROFISSIONAL DE FUTSAL - APROVADA PELA FIFA, EXCELENTE PERFORMANCE EM QUADRA. TANTO NO PISO QUANTO DA QUADRA DE MADEIRA. BOLA SUPER MACIA, FABRICADA EM POLIURETANO LAMINADO, COMPOSIÇÃO: 100% POLIURETANO LAMINADO, CIRCUNFERÊNCIA: 63 - 65 CM, NÃO TEM COSTURA, TECNOLOGIA TERMOTEC, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, PESO APROXIMADO 420 – 440G, DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA PENALTY MAX 1000 E TOPPER.	APRESENTAR FICHA TECNICA
071.00017.0165 – 01	BOLA FUTSAL III POLIURETANO, 0% ABSORÇÃO DE ÁGUA, GRANDE RESISTENCIA, DURABILIDADE, PESO 250 - 280 G, CIRCUNFERENCIA 49 - 52 CM, 8	APRESENTAR FICHA TECNICA





**Prefeitura Municipal de Caçapava**  
**CNPJ 45.189.305/0001-21**  
**Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava-SP**  
**CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6616**

	GOMOS, CAMADA INTERNA NEOGEL, TERMOFIXO, CAMARA 6D, DUPLA COLAGEM, MIOLO CÁPSULA SIS, TERMOTEC, UTILIZADOS PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTSAL.DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA PENALTY MAX 50 E TOPPER.	
071.00017.0164 – 01	BOLA FUTSAL II POLIURETANO, 0% ABSORÇÃO DE ÁGUA, GRANDE RESISTENCIA, DURABILIDADE, PESO 300 – 350 G, CIRCUNFERENCIA 50 - 55 CM, 8 GOMOS, CAMADA INTERNA NEOGEL, TERMOFIXO CAMARA 6D, DUPLA COLAGEM, MIOLO CÁPSULA SIS, TERMOTEC, UTILIZADOS PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTSAL.DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA PENALTY MAX 100 E TOPPER.	APRESENTAR FICHA TECNICA
071.00017.0137-01	BOLA OFICIAL DE FUTSAL – MATRIZADA, COM 32 GOMOS, CONFECCIONADA EM PVC, TAM. 55- 59CM DE DIAMETRO, PESO 350 - 380G.	APRESENTAR FICHA TECNICA
071.00017.0160 -01	BOLA OFICIAL DE FUTSAL 8 GOMOS, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100. BOLA OFICIAL DAS PRINCIPAIS FEDERACOES DE FUTSAL DO BRASIL. TAMANHO: 61 – 64 CM DE DIÂMETRO. PESO 410 – 440G., DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA PENALTY MAX 500 E TOPPER.	APRESENTAR FICHA TECNICA
071.00017.0145 -01	BOLA OFICIAL PARA VÔLEI, CONFECCIONADO COM MICRO CÉLULAS DE PVC. NÃO POSSUI COSTURAS ENTRE OS GOMOS, COMPOSTA POR 18 GOMOS, TEM DE 65 A 67CM DE CIRCUNFERÊNCIA E PESA ENTRE 260 E 280 GRAMAS, CÂMARA AIRBILITY MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	APRESENTAR FICHA TECNICA
071.00017.0149 – 01	BOLA OVERBALL BOLA FACILMENTE INFLÁVEL, POSSUI 25 CM DE DIÂMETRO, MATERIAL PVC, SISTEMA ANTI ESTOURO, PARA TODAS AS IDADES, FERRAMENTA IDEAL PARA EXERCÍCIOS DE REFORÇO. DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR LIVE UP E ACTE SPORT.	-
071.00017.0191-01	BOLA DE TEQBALL MATERIAL: MICROFIBRA ; CIRCUNFERÊNCIA: 65-67 CM ; PESO: 260-280G ; CÂMARA: AIRBILITY/6D ; MIOLO: SLIPSYSTEM LONGO	-
071.00017.0171 – 01	BOLA DE PILATES 55 CM BOLA DE PILATES ELABORADA PARA AJUDAR A DESENVOLVER A MUSCULATURA TOTAL DO CORPO, EQUILIBRIO E COORDENACAO, COM ELA VOCE PODERA REALIZAR DIVERSOS EXERCICIOS E TRABALHAR DIFERENTES REGIOES DO CORPO; FABRICADA EM PVC, POSSUI RESISTENCIA APROXIMADA DE 250 KG, DIAMETRO DE 55 CM, SISTEMA ANTI-EXPLOSAO E ANTI-DERRAPANTE; ACOMPANHA BOMBA DE INFLAR.	APRESENTAR FICHA TECNICA
071.00017.0172 – 01	BOLA DE PILATES 65 CM BOLA DE PILATES ELABORADA PARA AJUDAR A DESENVOLVER A MUSCULATURA TOTAL DO CORPO, EQUILIBRIO E COORDENACAO, COM ELA VOCE PODERA REALIZAR DIVERSOS EXERCICIOS E	APRESENTAR FICHA TECNICA





**Prefeitura Municipal de Caçapava**  
**CNPJ 45.189.305/0001-21**  
**Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava-SP**  
**CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6616**

	TRABALHAR DIFERENTES REGIOES DO CORPO; FABRICADA EM PVC, POSSUI RESISTENCIA APROXIMADA DE 250 KG, DIAMETRO DE 65 CM, SISTEMA ANTI-EXPLOSAO E ANTI-DERRAPANTE; ACOMPANHA BOMBA DE INFLAR.	
071.00017.0190-01	BOLA DE PILATES DE 75 CM	APRESENTAR FICHA TECNICA
071.00053.0001-01	BOLSA DE MASSAGISTA - CONTENDO 1 CAIXA DE ISOPOR E 2 BISNAGAS. (TAMANHO PADRAO).	-
071.00012.0003 – 01	BOLSA PARA TRANSPORTE DE BOLAS A BOLSA DE BOLA CONFECCIONADA EM POLIESTER, MATERIAL MUITO RESISTENTE, POSSUI UMA ALCA QUE POSSIBILITA SER CARREGA NAS COSTAS E EM SUA PARTE SUPERIOR POSSUI UM CORDAO PARA REGULAR A ABERTURA DA BOLSA, MATERIAL EM NYLON SUPER RESISTENTE COM ALCA PARA OS OMBROS COM CORDAO PARA FECHAR, CAPACIDADE APROXIMADO 7 A 9 BOLAS CAMPO, FUTEBOL OU VOLEIBOL, MEDIDAS APROXIMADAS: 65 CM ALTURA 20 CM ESPESSURA 40 CM LARGURA.	-
071.00012.0004 – 01	BOLSA PARA TRANSPORTE DE UNIFORME A BOLSA DE MATERIAL OU PARA FARDAMENTOS DE ESPORTES EM GERAL, E CONFECCIONADA 100% EM POLIESTER, MATERIAL ALTAMENTE RESISTENTE E DE QUALIDADE. ELA POSSUI ALCA PARA CARREGAMENTOS NOS BRACOS OU COM A MAO EM SUA PARTE SUPERIOR E UM ZIPER PARA ABERTURA NA PARTE SUPERIOR DO PRODUTO, IDEAL PARA ARMAZENAR E CARREGAR COM PRATICIDADE UNIFORMES, MATERIAIS ESPORTIVOS, BOLAS OU DIFERENTES EQUIPAMENTOS DE TREINO EM GERAL, COMPOSICAO: 100% POLIESTER, COMPRIMENTO APROXIMADOS: 64 CM DE ALTURA X 20 CM DE ESPESSURA X 40 CM DE COMPRIMENTO.	-
074.00002.0724-01	BRINQUEDO BAMBOLE PEQUENO 63 CM, MATERIAL PLASTICO RESISTENTE CORES VARIADAS.	-
74.02.723 – 01	BRINQUEDO BAMBOLE PEQUENO 75 CM, MATERIAL PLASTICO RESISTENTE CORES VARIADAS.	-
74.02.619-01	BOLAS DE PISCINA PACOTE COM 500 BOLINHAS DE CORES VARIADAS, PRODUZIDAS EM POLIETILENO VIRGEM, MATERIAL ATOXICO, COM 76MM CIRCUNFERENCIA E CORES VARIADAS, PARA UTILIZACAO EM ATIVIDADES DE MANIPULACAO E BRINCADEIRAS, MATERIAL: POLIETILENO ATOXICO, MEDIDA: 76MM DE CIRCUNFERENCIA	-
071.00045.0002-01	CANELEIRA DE 01 KG (PAR)	-
071.00045.0003-01	CANELEIRA DE 02 KG (PAR)	-
071.00045.0004 – 01	CANELEIRA DE 03 KG (PAR)	-
071.00045.0005 – 01	CANELEIRA DE 05 KG (PAR)	-





**Prefeitura Municipal de Caçapava**  
**CNPJ 45.189.305/0001-21**  
**Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava-SP**  
**CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6616**

071.00045.0006-01	CANELEIRA DE HIDROGINASTICA MATERIAL: ESPECIFICO PARA PISCINA	-
071.00067.0013-01	CORDA DE SISAL PARA TREINAMENTO ESPESSURA 32 MM (2 POLEGADAS) CARGA DE RUPTURA: 290 5540 KG COR: 100% NATURAL METRO POR ROLO 9 METROS MATERIAL: SISAL (FIBRA NATURAL) TIPO: 3 PERNAS TRANÇADAS TRANÇAGEM REFORÇADA MATERIAL PROFISSIONAL, O MESMO USADO NAS COMPETIÇÕES COM ELA PODEMOS FAZER TANTO TRABALHO DE FORÇA, RESISTÊNCIA DE FORÇA E DE POTÊNCIA MUSCULAR.	APRESENTAR FICHA TECNICA
071.00067.0014-01	CORDA- GINASTICA RITIMICA 3,20 METROS TRANÇADA COM FIOS DE POLIPROPILENO E ENCHIMENTO EM ALGODÃO, TOTALIZANDO 10 MM DE DIAMETRO, ACABAMENTO TERMICO NAS EXTREMIDADES.	-
071.67.06 – 01	CORDA DE PULAR COLETIVA COM MANOPLAS EM SISAL, COM 5 METROS DE COMPRIMENTO E 5 CM DE ESPESSURA	-
071.00067.0007-01	CORDA DE PULAR INDIVIDUAL COM MANOPLAS EM SISAL COM 2 METROS DE COMPRIMENTO E 3 CM DE ESPESSURA.	-
071.00006.0015 – 01	COLCHONETE EM ESPUMA 100% POLIURETANO, DENSIDADE 20, MEDINDO 100 CM (COMPRIMENTO) X 60 CM (LARGURA) X 3CM (ESPESSURA), REVESTIDO EM NAPA AZUL, COSTURA REFORÇADA COM LINHA NYLON 60.	APRESENTAR FICHA TECNICA
071.00087.0009 – 01	COLETE DE 10 CAMISAS, 100% POLIESTER, TAMANHO À DEFINIR: P / M / G, CORES A DEFINIR.	APRESENTAR FICHA TECNICA
071.00087.0010 – 01	COLETE DE 15 CAMISAS COLETES DE 15 CAMISAS NUMERADAS (NUMEROS A DEFINIR), 100% POLIESTER, TAMANHO À DEFINIR: P / M / G, CORES A DEFINIR.	APRESENTAR FICHA TECNICA
071.00005.0011-01	CONE DEMARCATORIO FURADO - EXTREMAMENTE LEVE E PORTATIL, COM NIVEL PARA COLOCACAO DE BARREIRA, MATERIAL: POLIPROPILENO. DIMENSOES APROXIMADAS: 23CM DE ALTURA, LARGURA DE 12,5CM, CORES A DEFINIR	-
99.12.17 - 01	CORDA CRUA 100% ALGODÃO 10MM DE ESPESSURA PARA GRADUAÇÃO DE CAPOEIRA E PARA TINGIMENTO DE ACORDO COM A GRADUAÇÃO	-
071.00067.0010-01	CORDA INDIVIDUAL DE PULAR - MATERIAL PVC, MEDIDAS APROXIMADAS DE 3M. DE COMPRIMENTO, PESO APROXIMADO: 100 G., AJUSTAVEL E COR A DEFINIR.	APRESENTAR FICHA TECNICA
071.00005.0010-01	CONE DEMARCATORIO - EXTREMAMENTE LEVE E PORTATIL. MATERIAL: POLIPROPILENO, DIMENSOES APROXIMADAS: ALTURA:	-





**Prefeitura Municipal de Caçapava**  
**CNPJ 45.189.305/0001-21**  
**Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava-SP**  
**CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6616**

	23CM, LARGURA: 12,5CM, CORES A DEFINIR.	
071.00117.0001-01	CONJUNTO DE PEÇAS PARA JOGO DE XADREZ DESCRIÇÃO: CADA JOGO INCLUI: PEÇAS CLARAS: 1 REI, 1 RAINHA, 2 CAVALOS, 2 TORRES, 2 BISPOS E 8 PEÕES. PEÇAS ESCURAS: 1 REI, 1 RAINHA, 2 CAVALOS, 2 TORRES, 2 BISPOS E 8 PEÕES. PESO TOTAL DE 400 GR, MATERIAL PLASTICO INJETADO (PEÇAS MACIÇAS) REI= 8.6 CM, RAINHA= 7.5 CM,CAVALO= 5.6 CM, BISPO= 6.3 CM, TORRE= 4.8 CM, PEÃO = 4.5 CM.	-
071.00023.0005-01	CRONOMETRO DIGITAL 10 MEMORIAS CRONOMETRO ELETRONICO RELOGIO ALARME/DESPERTADOR MEMORIA 10 VOLTAS FUNCAO CONTAGEM REGRESSIVA, COR:PRETO, PROFISSIONAL	-
071.00100.0001 – 01	ESCADA DE TREINAMENTO FUNCIONAL A ESCADA DE AGILIDADE PARA TREINAMENTO FUNCIONAL É UTILIZADA EM TREINAMENTOS FITNESS E EM DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS COM O OBJETIVO DE DESENVOLVER, ALÉM DE AGILIDADE, VELOCIDADE, SENSO DE DIREÇÃO, COORDENAÇÃO E EQUILÍBRIO. POSSUI DUAS TIRAS E ONZE DEGRAUS DE NYLON PARA A REALIZAÇÃO DOS TREINOS E EXERCÍCIOS. ELA É FEITA DE FITA DE NYLON DE 30MM NA COR PRETA NAS LATERAIS E 30MM COLOR QUE MARCAM OS DEGRAUS(A COMBINAR), POSSUINDO NO TOTAL APROXIMADAMENTE 4.70 METROS DE COMPRIMENTO, COLOR DOBRÁVEL, LAVÁVEL, OUTROS 10 DEGRAUS MATERIAL NYLON, DIMENSÕES 470 X 45 X 45 CM (C X L X A), PESO: 300G, ILHOS NAS PONTA PARA QUE POSSA AFIXAR NO CHAO.	-
071.00081.0003-01	FAIXA ELASTICA THERA BAND/1,50 M DE LARGURA SEM ESTICAR E 0,45 MM DE ESPESSURA.	-
071.00119.0001-01	FITA- GINASTICA RÍTIMICA COM ESTILETE COMPRIMENTO DE HASTE 50 CM, COMPRIMENTO DA FITA 400CM, LARGURA DA FITA 4 CM, MATERIAL DA HASTE FIBRA, MATERIAL DA FITA CETIM.	-
071.00071.0003 –01	HALTERES DE 1 KG, EMBORRACHADO (PAR)	-
071.00071.0004 –01	HALTERES DE 2 KG , EMBORRACHADO (PAR)	-
071.00071.0005 – 01	HALTERES DE 3 KG, EMBORRACHADO (PAR)	-
071.00071.0006 – 01	HALTERES DE 5 KG, EMBORRACHADO (PAR)	-
071.00040.0014 – 01	KIT JOGO DE TACOS CONTENDO UM PAR DE BASTÕES DE MADEIRA, COM EMPUNHADURA ADERENTE, DUAS CASINHA DE VARETAS E UMA BOLA EMBORRACHADA, PARA REALIZAR O RESGATE CULTURAL DO JOGO POPULAR DE TACO, ESTIMULANDO A PERCEPÇÃO E	-





**Prefeitura Municipal de Caçapava**  
**CNPJ 45.189.305/0001-21**  
**Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava-SP**  
**CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6616**

	PRECISÃO, MATERIAL: MADEIRA MACICA E BORRACHA, MEDIDAS APROXIMADAS: TACOS - 20CM X 7CM X 44CM, TRIPÉ DE 20 CM, BOLINHA 76MM	
071.00040.0013 – 01	KIT SLACKLINE KIT PARA A PRÁTICA DA MODALIDADE, CONTENDO UMA FITA FLEXIVEL DE ALTA RESISTENCIA, COM UMA CATRACA DE METAL PARA TENSIONAR A FITA. ESSA MODALIDADE PERMITE O TRABALHO DE PRATICAS DE AVENTURA, TRABALHANDO O EQUILIBRIO, A COORDENACAO MOTORA E ATENCAO. MATERIAL: NYLON E MJETAL, MEDIDA: 15,7M X 50MM PESO: 3 KG	-
071.00040.0011 – 01	KIT BADMINTON 3 PETECAS DE BADMINTON, COMPOSIÇÃO/MATERIAL NYLON E CORTIÇA, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (CM) - AXLXP: 7 CM X 7 CM X 25 CM PESO LÍQ APROXIMADO DO PRODUTO (KG): 105G, 2 RAQUETE DE BADMINTON, COMPOSIÇÃO DA RAQUETE AÇO, PESO APROXIMADO DA RAQUETE 115 G, DIMENSÕES APROXIMADAS DA RAQUETE 66 X 20 X 3 CM, 1 REDE BADMINTON MEDIDAS APROXIMADAS DE 300 CM COMPRIMENTO, MATERIAL NYLON DURAVEL, POLIÉSTER, 2 MASTROS RETRÁTIL EM TUBO PLÁSTICO CHEGANDO ALTURA DE 155 CM, REDE POSSUI UMA BASE PERMITINDO UMA MONTAGEM SIMPLES E RÁPIDA, A BASE MALETA EM ABS.	APRESENTAR FICHA TECNICA
071.00040.0012 – 01	KIT PARA BADMINTON REDE DE 1,70 METROS, 6 METROS DE COMPRIMENTO, 50 CM DE LARGURA, 4 RAQUETES DE ALUMINIO, 3 PETECAS DE NYLON E CORTIÇA, POSTES EM METAL (PESO APROXIMADO 11 KG), COM BOLSA PARA TRANSPORTE.	APRESENTAR FICHA TECNICA
071.00040.0010 – 01	KIT DE REDE E SUPORTE PARA TÊNIS DE MESA TIPO GRAMPO REDE CONFECCIONADA EM NYLON OU ALGODÃO - PROFISSIONAL COMPETIÇÃO. REFORÇADO PARA MAIOR DURABILIDADE E POSSUI A COR AZUL COM A FAIXA SUPERIOR NA COR BRANCA, DENTRO DO REGULAMENTO DA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE TÊNIS DE MESA (ITTF). A HASTE POSSUI REGULAGEM E TRAVA EXCLUSIVA PARA TENSIONAR A FAIXA SUPERIOR DA REDE DEIXANDO DENTRO DAS MEDIDAS ITTF. SUPORTE TIPO GRAMPO, PINTURA ANODIZADO AZUL, SISTEMA PROTEÇÃO A MESA ANTI RISCO E MELHOR FIXAÇÃO, HASTE COM SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA E TENSÃO NA REDE, GATILHO PROLONGADOR PARA ENCAIXE NA MESA, GRAMPO PROTEÇÃO COM BORRACHA, RÉGUA-GABARITO PARA VERIFICAÇÃO DA ALTURA DA MESA E ESPESSURA DA BORRACHA, TAMANHO APROXIMADO (15CM DE ALTURA) X 1,78M (COMPRIMENTO), SUPORTE SERVE PARA REDES DE NYLON E ALGODÃO, MEDIDAS OFICIAIS EXIGIDAS PELA I.T.T.F.(INTERNATIONAL TABLE TENNIS FEDERATION).	APRESENTAR FICHA TECNICA





**Prefeitura Municipal de Caçapava**  
**CNPJ 45.189.305/0001-21**  
**Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava-SP**  
**CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6616**

071.00040.0016 – 01	KIT FRESCOBOL COMPOSTO POR 2 RAQUETES DE MADEIRA E UMA BOLA DE BORRACHA, PARA REALIZACAO DA MODALIDADE, RAQUETE MATERIAL PINUS, MEDIDAS 50 CM X 25 CM OVAL, BOLINHA MATERIAL BORRACHA E 76 MM.	-
071.00097.0002 – 01	BOIA - MACARRAO PISCINA - FLUTUADOR ESPAGUETE FLEXIVEL, LEVE E RESISTENTE, COR: A DEFINIR MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO: 160 CM DIÂMETRO: 6,5CM SUPORTA : 85 KG.	-
071.00068.0002-01	MAÇAS- GINASTICA RITMICA HASTE PLASTICA E PONTEIRA EM BORRACHA, 40 CM DE COMPRIMENTO E PESANDO MINIMO 150G CADA. EMBALAGEM COM 2 UNIDADES.	-
071.00118.0001-01	MINI BAND FAIXA ELSTICA CIRCULARES. 30 CMX5CM SEM ESTICAR A ESPESSURA VARIA DE 0,35 MM A 1,1 MM MATERIAL LATEX/INTENSIDADE MEDIA.	-
071.00003.0010-01	MINI GOL PARA FUTSAL MEDIDAS APROXIMADAS: 0,87 X 1,14 X 0,70 M.	-
071.00105.0001 – 01	PETECA I TRATA-SE DE UM ARTEFATO NORMALMENTE FEITO DE BORRACHA NA SUA BASE E PENAS SINTÉTICAS OU NATURAIS, COM O OBJETIVO DE DAR EQUILÍBRIO OI ORIENTAR SUA TRAJETÓRIA NO AR, QUANDO ARREMESSADA, O DIÂMETRO DA BASE DA PETECA DEVE TER 5 CM A 5,2 CM E SIA ALTURA TOTAL DEVE SER DE 20 CM, INCLUINDO AS PENAS.	-
071.00103.0001 – 01	PRANCHETA MAGNÉTICA PARA FUTSAL DESENVOLVIDA PARA FUTSAL, A PRANCHETA MAGNÉTICA É A PEDIDA CERTA PARA MONTA SUAS TÁTICAS DE JOGO E INSTRUIR SEU TIME COM ESTRATÉGIAS, PARA ASSIM, CONTROLAR AS QUADRAS. FABRICADA EM METAL, A PEÇA CONTA COM ACABAMENTO EM PLÁSTICO, PROPORCIONANDO DURABILIDADE E RESISTÊNCIA. SEU DESIGN É PREDOMINANTEMENTE PRETO E APRESENTA O DESENHO DE UMA QUADRA DE FUTSAL EM AZUL E BRANCO. POSSUI SUPORTE PARA ENCAIXE DA CANETA QUE, POR SUA VEZ, CONTÉM TINTA NA COR PRETA. POR FIM, A PRANCHETA TRAZ TAMBÉM, 11 PEÇAS DE PLÁSTICO COM IMÃS, QUE SIMULAM OS 10 JOGADORES E A BOLA. CONTÉM: 01 PRANCHETA, 01 CANETA E 11 IMÃS COMPOSIÇÃO: METAL COM ACABAMENTO EM PLÁSTICO COMPOSIÇÃO CANETA: 100% PLÁSTICO DIMENSÃO APROXIMADA (A X L): 36 X 24 CM PESO APROXIMADO: CERCA DE 525G APROXIMADO.	-
071.00108.0001-01	PRANCHA EM EVA MEDIDAS APROXIMADAS: 39 CM DE COMPRIMENTO, 28 CM DE LARGURA E 2,5 CM DE ESPESSURA, DISPOE DE 2 FUROS PARA QUE O PRATICANTE ENCAIXE AS MAOS, OFERECE ASSIM MELHOR APOIO PARA INICIANTES QUE EVENTUALMENTE TENHAM HABITO DE SOLTAR A PRANCHA DURANTE TREINOS,E FEITA EM EVA DE ALTA	-





**Prefeitura Municipal de Caçapava**  
**CNPJ 45.189.305/0001-21**  
**Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava-SP**  
**CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6616**

	DENSIDADE, ALTA FLUTUABILIDADE E RESISTENTE AO DESGASTE NAS PISCINAS, INDICADO PARA ADULTOS OU CRIANÇAS A PARTIR DE 5 ANOS, INDEPENDENTE DE PESO, AS PRANCHAS CORRETIVAS FORAM PROJETADAS PARA IMOBILIZAR OS BRACOS E AUMENTAR A EFICIENCIA DO TREINO DE PERNAS.	
071.00010.0005-01	PLACAR MANUAL DE MESA MULTI ESPORTES, MATERIAL PVC RÍGIDO, POSSUI SISTEMA ARTICULADO PARA FACILITAR O TRANSPORTE, PRÁTICO E LEVE, 7 SETS 31 PONTOS.	APRESENTAR FICHA TECNICA
071.00098.0001-01	PRATO DEMARCATORIO - MATERIAL: POLIPROPILENO, MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA: 4 CM - DIAMETRO DA BASE: 19 CM.	-
071.00097.0003 – 01	BOIA – PULL BUOY POLI BOIA NATACAO A POLI BOIA EM EVA E UM ACESSORIO COLOCADO ENTRE AS PERNAS PARA PROMOVER A FLUTUACAO, NA AGUA E FORTALECER AS BRACADAS DE FORMA ORDENADA E RITMADA, IDEAL PARA AULAS DE NATACAO, HIDROGINASTICA E HIDROTERAPIA, COLABORA PARA UMA MOVIMENTACAO CORRETA, LEVE, DURAVEL E LAVAVEL, CONFECCIONADA EM EVA RECORTADO E LIXADO. DIMENSOES APROXIMADAS: ALTURA10,5CM / COMPRIMENTO 25,5CM / LARGURA 10,5CM.	-
071.00024.0013 – 01	RAQUETE BADMINTON RAQUETE DE BADMINTON, COMPOSIÇÃO DA RAQUETE AÇO, PESO APROXIMADO DA RAQUETE 115 G, DIMENSÕES APROXIMADAS DA RAQUETE 66 X 20 X 3 CM, ACOMPANHADO POR 1 MOCHILA DE TRANSPORTE.	-
071.00024.0012 – 01	RAQUETE DE TENIS PARA INICIANTES PRÓ SPIN CABECA 100-118 POLEGADAS, ATE 285 GR, BALANCO SUPERIOR A 325MM ( PESO DA CABEÇA), TAMANHO 67,5 A 72,5 CM, ENCORDAMENTO: 16X18 OU 18X20.	-
071.00024.0010 – 10	RAQUETE DE CHUTES -COM CABO REFORÇADO E ALÇAS PARA IMPEDIR QUE CAIA NO CHÃO NA HORA DO TREINAMENTO, CONFECCIONADA EM COURO SINTETICO SUPER RESISTENTE E COSTURAS DUPLAS, ENCHIMENTO DE BORRACHA DE EVA E ESPUMA PROPORCIONANDO MAIOR ABSORVIÇÃO DE IMPACTO, RECOMENDADO PARA TREINO DE MUAY THAI, TAE-KWON-DO, KARATE, KICKBOXING, KUNG FU, MEDIDAS APROXIMADAS 41 CM COMPRIMENTO POR 22 CM LARGURA POR 4 DE ESPESSURA.	-
071.00024.0011 – 01	RAQUETE DE TÊNIS DE MESA - POSSUI CABO CLÁSSICO RETO E BORRACHA LISA COM ESPONJA. SEGUE RIGOROSAMENTE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DAS FEDERAÇÕES E CONFEDERAÇÕES DE TÊNIS DE MESA. COMPOSIÇÃO: MADEIRA E BORRACHA. PESO APROXIMADO: 174 G. DIMENSÕES APROXIMADAS: 2,3 X 15 X 25,5 CM. FOLHA: 6 MM. ESPONJA: 2,0 MM. BORRACHA: 1,5 MM	-
071.00024.0008-01	RAQUETE DUPLA PARA TAEKWONDO/MUAY TAI/HAPIKDO. MATERIAL SINTETICO,ENCHIMENTO EM BORRACHA E ESPUMA DE	-





**Prefeitura Municipal de Caçapava**  
**CNPJ 45.189.305/0001-21**  
**Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava-SP**  
**CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6616**

	ALTA DENSIDADE.	
071.00018.0004-01	REDE DE BASQUETE OFICIAL.	-
071.00018.0042 - 01	REDE DE VOLEIBOL 4 FAIXAS - NYLON CONFECCIONADA COM FIO 2 DE POLIETILENO (NYLON) DE ALTA RESISTÊNCIA, MALHA 10X10, COM 4 FAIXAS SINTÉTICAS - TAMANHO APROXIMADOS: (LXA) 9,50X1,0 M	-
071.00018.0044 - 01	REDE GOL FUTSAL FIO 4 FIO 4MM NYLON FUTEBOL DE SALÃO POLIETILENO 100% VIRGEM COM TRATAMENTO U.V . CONFECCIONADA NA MALHA 12X12CM EM CORDA TRANÇADA;MATERIAL: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE – 100% VIRGEM, COM TRATAMENTO CONTRA AS AÇÕES (U.V). DIMENSÕES APROXIMADOS: 320 CM X 210 CM, LATERAL: SUPERIOR 50 CM E INFERIOR 120 CM.	-
071.00018.0045 - 01	REDE GOL FUTEBOL DE CAMPO FIO 4 FIO 4MM, VEU NYLON POLIETILENO 100% VIRGEM COM TRATAMENTO U.V., AR CONFECCIONADA NA MALHA 15X15CM EM CORDA TRANÇADA, MATERIAL: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE – 100% VIRGEM, COM TRATAMENTO CONTRA AS AÇÕES (U.V.), DIMENSÕES APROXIMADOS: 750 CM NA LARGURA, 250 CM DE ALTURA, 100 CM DE RECUO SUPERIOR E 250 CM DE RECUO INFERIOR.	-
071.00018.0046 - 01	REDE GOL FUTEBOL DE SOCIETY FIO 4 FIO 4MM, VEU NYLON POLIETILENO 100% VIRGEM COM TRATAMENTO U.V., AR CONFECCIONADA NA MALHA 14X14CM EM CORDA TRANÇADA, MATERIAL: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE – 100% VIRGEM, COM TRATAMENTO CONTRA AS AÇÕES (U.V.), DIMENSÕES APROXIMADOS: 520 CM NA LARGURA, 240 CM DE ALTURA, 100 CM DE RECUO SUPERIOR E 100 CM DE RECUO INFERIOR.	-
071.00018.0043 - 01	REDE DE BADMINTON OFICIAL CONFECCIONADA EM FIO 1,5 DE POLIETILENO (NYLON), MALHA 2,5 X 2,5 CM, FAIXA DE MATERIAL SINTÉTICO COM 5 CM DE LARGURA, TAMANHO: (LXA) 610 X 76 CM, AJUSTAVEL: A CORDA QUE LIGA OS 2 POSTES CONFERE UMA BOA TENSÃO E BOA ESTABILIDADE À REDE, FORNECIDA NA RESPETIVA BOLSA, FACILIDADE DE TRANSPORTE.	-
071.00120.0001-01	SUPER BAND ELÁSTICO EXTENSOR MEDIO-ELASTICO CIRCULAR, FEITO DE BORRACHA DE ALTA RESITENCIA, 208 CM DE COMPRIMENTO X 2,2 CM LARGURA X0,5 CM DE ESPESSURA.	-
071.00120.0002-01	SUPER BAND ELASTICO EXTENSOR FORTE-208 CM COMPRIMENTO X 3,3 CM LARG. X0,5 CM ESPESSURA BORRACHA NATURAL LATEX DE ALTA RESISTENCIA.	-
071.00116.0001-01	TABULEIRO PARA XADREZ DESCRICA0: EM MDF DE 15 MM, REVESTIMENTO EM ACRILICO DE 2MM, TAMANHO TOTAL:50X50CM, CASAS 5,5 CM EM ADESIVO	-





**Prefeitura Municipal de Caçapava**  
**CNPJ 45.189.305/0001-21**  
**Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava-SP**  
**CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6616**

	LAMINADO.	
071.00080.0004 – 01	TATAMI -10MM O TATAME É PRODUZIDO EM E.V.A COM QUALIDADE E DENSIDADE ADEQUADAS PARA GARANTIR A SEGURANÇA E O CONFORTO DO USUÁRIO EM DIVERSAS APLICAÇÕES. OS SEUS ENCAIXES PROPORCIONAM A JUNÇÃO PERFEITA DAS PEÇAS, PERMITINDO A MONTAGEM EM DIFERENTES CONFIGURAÇÕES E TAMANHOS. A TEXTURA DO TATAME, ALÉM DE APRESENTAR DESIGN AGRADÁVEL E CONFORTO AO CONTATO COM A PELE, PROPORCIONA ALTA ADERÊNCIA, PROTEGENDO O USUÁRIO DE DERRAPAGENS E ESCORREGÕES. COM SISTEMA AVANÇADO DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, O TATAME APRESENTA O "EFEITO MEMÓRIA", QUE É QUANDO O MATERIAL RETORNA RAPIDAMENTE AO SEU FORMATO ORIGINAL, APÓS SER PRESSIONADO, EVITANDO ONDULAÇÕES NA SUPERFÍCIE, TEXTURA ANTIDERRAPANTE, É ATÓXICO, IMPERMEÁVEL, ENCAIXE PERFEITO, ISOLANTE TÉRMICO, LEVE E FÁCIL DE CARREGAR, FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, ALTA DURABILIDADE, MEDIDAS: 100 CM X 100 CM X 10MM DE ESPESSURA, COMPOSIÇÃO, E.V.A, PESO APROXIMADO : 250G.	-
071.00080.0002-01	TATAMI -30MM MASSA DURA COBERTURA: PELICULA SINICOLIZADA TEXTURIZADO IMPERMEAVEL ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA BOA ADERENCIA DOS PES NA PRATICA DESPORTIVA COMPOSICAO:E.V.A.ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA O ATLETA ATINGIR O MAXIMO DE DESEMPENHO NAS COMPETICOES COM CORTE EM PREENSA ESPECIAL DE ENCAIXE. BASE: DUPLA FACE E DUAL COLLOR (POSSIBILITA TROCA DE COR INDEPENDENTE PARA CADA PECA) DIMENSAO: 1000MM X 1000MM X 30MM, PESO: 0380 KG, CORES: AZUL, VERMELHO, AMARELO E VERDE.	-
071.00104.0001-01	TUBO COM 6 PETECAS DE BADMINTON PETECA DE BADMINTON, COMPOSICAO/MATERIAL NYLON E CORTICA, FOI DESENVOLVIDA COM MATERIAIS DE QUALIDADE, QUE PROPORCIONA MAIS CONTROLE E ESTABILIDADE, GARANTINDO ALTA PERFORMANCE; 1 TUBO COM 6 PETECAS. DIMENSOES APROXIMADAS DO PRODUTO (CM) - AXLXP: 7 CM X 7 CM X 25 CM PESO LIQ APROXIMADO DO PRODUTO (KG): 105G DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA VOLLO E YONEX.	-
071.00104.0002 – 01	TUBO COM 3 BOLAS DE TENIS DE CAMPO APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE TÊNIS (ITF) - MATERIAL: FELTRO EXCLUSIVO DURA WEAVE QUE PROPORCIONA ALTA DURABILIDADE; DETALHE: 1 TUBO COM 3 BOLAS, DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA WILSON CHAMPIONSHIP E DUNLOP GRAND PRIX X 3 ALL SURFACE	-
071.00004.0009 – 01	COLCHAO ALTO GINASTICA COLCHAO PARA AREA DE QUEDA MODELO GORDO CONFECCIONADO EM ESPUMA COM DENSIDADE D28, REVESTIDO EM LONA VINILICA DE	-





**Prefeitura Municipal de Caçapava**  
**CNPJ 45.189.305/0001-21**  
**Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava-SP**  
**CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6616**

	ALTA RESISTÊNCIA. MEDINDO 300 CM DE COMPRIMENTO X 190 CM DE LARGURA X 30 CM DE ESPESSURA. POSSUI TELAS DE NYLON NAS LATERAIS PARA SAÍDA DE AR E ALÇAS PARA TRANSPORTE, FIXADAS COM SOLDA ELETRÔNICA. MATERIAL USADO PARA SALTO EM ALTURA, GINÁSTICA ARTÍSTICA, ENTRE OUTRAS MODALIDADES. MATERIAL: ESPUMA D28, REVESTIDO COM LONA VINILICA DE ALTA RESISTENCIA, RESPIRO DE NYLON, MEDIDA: 300 CM X 190 CM X 30 CM, PESO: 30KG	
054.00103.0004-01	COLCHÃO DE SOLTEIRO DE ESPUMA COM MEDIDAS APROXIMADAS 88 X 12 X 188 CM, DENSIDADE DE 20 A 23.	-
071.00027.0275-01	TROFÉUS EM MDF CONSTRUÍDOS COM PEÇAS EM RECORTE COM ALTURAS MÍNIMAS DE 50 CM ALTURA E 30 CM DE LARGURA, TENDO ACABAMENTO EM PINTURA PU ALTO BRILHO NAS CORES A SEREM DEFINIDAS COM POSTERIOR APLICAÇÃO DE ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL E RECORTE ELETRÔNICO COLADOS NA FRENTE DA PEÇA COM PERSONALIZAÇÃO ALUSIVA AO EVENTO COM POSTERIOR APLICAÇÃO EM VERNIZ ALTO BRILHO PARA ACABAMENTO TOTAL DA PEÇA BEM COMO RESPECTIVA APRESENTAÇÃO – ACABAMENTO E DURABILIDADE DA PEÇA.	-
071.00027.0276-01	TROFÉUS EM MDF CONSTRUÍDOS COM PEÇAS EM RECORTE COM ALTURAS MINIMAS DE 40 CM ALTURA E 24 CM DE LARGURA, TENDO ACABAMENTO EM PINTURA PU ALTO BRILHO NAS CORES A SEREM DEFINIDAS COM POSTERIOR APLICAÇÃO DE ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL E RECORTE ELETRÔNICO COLADOS NA FRENTE DA PEÇA COM PERSONALIZAÇÃO ALUSIVA AO EVENTO COM POSTERIOR APLICAÇÃO EM VERNIZ ALTO BRILHO PARA ACABAMENTO TOTAL DA PEÇA BEM COMO RESPECTIVA APRESENTAÇÃO – ACABAMENTO E DURABILIDADE DA PEÇA.	-
071.00027.0277-01	TROFÉUS EM MDF CONSTRUÍDOS COM PEÇAS EM RECORTE COM ALTURAS MINIMAS DE 30 CM ALTURA E 18 CM DE LARGURA, TENDO ACABAMENTO EM PINTURA PU ALTO BRILHO NAS CORES A SEREM DEFINIDAS COM POSTERIOR APLICAÇÃO DE ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL E RECORTE ELETRÔNICO COLADOS NA FRENTE DA PEÇA COM PERSONALIZAÇÃO ALUSIVA AO EVENTO COM POSTERIOR APLICAÇÃO EM VERNIZ ALTO BRILHO PARA ACABAMENTO TOTAL DA PEÇA BEM COMO RESPECTIVA APRESENTAÇÃO – ACABAMENTO E DURABILIDADE DA PEÇA.	-
071.00027.0272-01	TROFÉU COM ALTURA DE 73 CM COM BASE EM FORMATO OVAL COM AS MEDIDAS DE 12 CM POR 22,50 CM FABRICADA EM	-





**Prefeitura Municipal de Caçapava**  
CNPJ 45.189.305/0001-21  
Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava-SP  
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6616

	<p>POLÍMERO NA COR PRETA. SOBRE ESTA BASE DOIS SUPORTES DE POLÍMERO METALIZADOS NA COR DOURADA E SOBRE ESTES SUPORTES DUAS COLUNAS COM DETALHES EM ALTO RELEVO FABRICADAS EM POLÍMERO METALIZADAS NA COR PRATA. SOBRE ESTAS COLUNAS MAIS DOIS SUPORTES EM POLÍMERO METALIZADOS NA COR DOURADA E SOBRE ESTES UMA BASE EM FORMATO OVAL FEITA EM MDF NA COR PRETA. SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE FABRICADO EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA E UMA TAÇA ABERTA FABRICADA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA COM 27 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. ESTE TROFÉU PODE SER FEITO COM OS COMPONENTES METALIZADOS PINTADOS TOTALMENTE NAS CORES DOURADA OU PRATA.</p>	
071.00027.0273-01	<p>TROFÉU COM ALTURA DE 69 CM COM BASE EM FORMATO OVAL COM AS MEDIDAS DE 12 CM POR 22,50 CM FABRICADA EM POLÍMERO NA COR PRETA. SOBRE ESTA BASE DOIS SUPORTES DE POLÍMERO METALIZADOS NA COR DOURADA E SOBRE ESTES SUPORTES DUAS COLUNAS COM DETALHES EM ALTO RELEVO FABRICADAS EM POLÍMERO METALIZADAS NA COR PRATA. SOBRE ESTAS COLUNAS MAIS DOIS SUPORTES EM POLÍMERO METALIZADOS NA COR DOURADA E SOBRE ESTES UMA BASE EM FORMATO OVAL FEITA EM MDF NA COR PRETA. SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE FABRICADO EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA E UMA TAÇA ABERTA FABRICADA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA COM 27 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. ESTE TROFÉU PODE SER FEITO COM OS COMPONENTES METALIZADOS PINTADOS TOTALMENTE NAS CORES DOURADA OU PRATA.</p>	-
071.00027.0274-01	<p>TROFÉU COM ALTURA DE 60 CM COM BASE EM FORMATO OVAL COM AS MEDIDAS DE 12 CM POR 22,50 CM FABRICADA EM POLÍMERO NA COR PRETA. SOBRE ESTA BASE DOIS SUPORTES DE POLÍMERO METALIZADOS NA COR DOURADA E SOBRE ESTES SUPORTES DUAS COLUNAS COM DETALHES EM ALTO RELEVO FABRICADAS EM POLÍMERO METALIZADAS NA COR PRATA. SOBRE ESTAS COLUNAS MAIS DOIS SUPORTES EM POLÍMERO METALIZADOS NA COR DOURADA E SOBRE ESTES UMA BASE EM FORMATO OVAL FEITA EM MDF NA COR PRETA. SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE FABRICADO EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA E UMA TAÇA ABERTA FABRICADA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA COM 27 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. ESTE TROFÉU PODE SER FEITO COM OS COMPONENTES METALIZADOS PINTADOS TOTALMENTE NAS CORES DOURADA OU PRATA.</p>	-





**Prefeitura Municipal de Caçapava**  
**CNPJ 45.189.305/0001-21**  
**Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava-SP**  
**CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6616**

071.00027.0278-01	MELHOR GOLEIRO TROFEU COM 33 CM DE ALTURA, COM BASE QUADRADA COM 7,5 CM DE LARGURA EM POLIMERO NA COR PRETA, CONE COM FRISOS EM POLIMERO METALIZADOS NA COR DOURADA, COROA EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA COM 9 CM DE LARGURA COM UMA BOLA DE FUTEBOL INTERNA NA COR BRANCA COM GOMOS PINTADOS NA COR PRETA. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. PLAQUETA PARA GRAVACAO.	-
071.00027.0279-01	MELHOR JOGADOR OU ARTILHEIRO TROFEU COM 23 CM DE ALTURA, COM BASE QUADRADA COM 7,5 CM DE LARGURA EM POLIMERO NA COR PRETA, CONE COM FRISOS EM POLIMERO METALIZADOS NA COR DOURADA, COROA EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA COM 9 CM DE LARGURA COM UMA BOLA DE FUTEBOL INTERNA NA COR BRANCA COM GOMOS PINTADOS NA COR PRETA. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. PLAQUETA PARA GRAVACAO.	-
071.00027.280-01	ARTILHEIRO TROFEU COM 38 CM DE ALTURA, COM BASE QUADRADA COM 7,5 CM DE LARGURA EM POLIMERO NA COR PRETA, CONE COM FRISOS EM POLIMERO METALIZADOS NA COR DOURADA, COROA EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA COM 9 CM DE LARGURA COM UMA BOLA DE FUTEBOL INTERNA NA COR BRANCA COM GOMOS PINTADOS NA COR PRETA. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. PLAQUETA PARA GRAVACAO.	-
071.00027.281-01	TROFEU MODALIDADES DIVERSAS TROFEU COM ALTURA DE 34 CM, COM BASE QUADRADA COM 15 CM DE LARGURA EM POLIMERO NA COR PRETA. CONE EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA, SOBRE ESTE CONE UM ANEL EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA. PLAQUETA PARA GRAVACAO. ESTATUETA RAMO COM 17,50 CM DE ALTURA E ESPACO PARA PERSONALIZACAO DE 135 MM EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA.	-
071.00027.282-01	TROFEU A1 TROFEU COM ALTURA DE 31 CM, COM BASE OCTOGONAL COM 12,1 CM DE LARGURA EM POLIMERO NA COR PRETA. CONE COM DETALHES EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA, TAÇA ABERTA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR PRATA OU DOURADA COM DETALHES TEXTURIZADOS E 18,8 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS. PLAQUETA PARA GRAVACAO.	-
071.00027.283-01	TROFEU A2 TROFEU COM ALTURA DE 27 CM, COM BASE OCTOGONAL COM 10,1 CM DE LARGURA EM POLIMERO NA COR PRETA. CONE COM	-





**Prefeitura Municipal de Caçapava**  
**CNPJ 45.189.305/0001-21**  
**Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava-SP**  
**CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6616**

	DETALHES EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA, TACA ABERTA EM POLIMERO METALIZADA NA COR PRATA OU DOURADA COM DETALHES TEXTURIZADOS E 16 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS. PLAQUETA PARA GRAVACAO.	
071.00027.284-01	TROFEU A3 TROFEU COM ALTURA DE 22 CM, COM BASE OCTOGONAL COM 8,5 CM DE LARGURA EM POLIMERO NA COR PRETA. CONE COM DETALHES EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA, TACA ABERTA EM POLIMERO METALIZADA NA COR PRATA OU DOURADA COM DETALHES TEXTURIZADOS E 13 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS. PLAQUETA PARA GRAVACAO.	-
071.00027.285-01	TROFEU B1 TROFEU COM ALTURA DE 34 CM, COM BASE OCTOGONAL COM 10,1 CM DE LARGURA EM POLIMERO NA COR PRETA. SUPORTE EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA. ESTATUETA EM FORMATO DE TOCHA OLIMPICA COM ESPAÇO DE 80 MM DE DIAMETRO PARA COLAGEM DE ADESIVO. PLAQUETA PARA GRAVACAO.	-
071.00027.286-01	TROFEU B2 TROFEU COM ALTURA DE 31 CM, COM BASE OCTOGONAL COM 7,3 CM DE LARGURA EM POLIMERO NA COR PRETA. SUPORTE EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA. ESTATUETA EM FORMATO DE TOCHA OLIMPICA COM ESPACO DE 80 MM DE DIAMETRO PARA COLAGEM DE ADESIVO. PLAQUETA PARA GRAVACAO.	-
071.00028.0002-01	MEDALHA HONRA AO MERITO OURO 3,5CM DIAM.	-
071.00028.0057-01	MEDALHA HONRA AO MERITO PRATA 3,5CM DIAM.	-
071.00028.0058-01	MEDALHA HONRA AO MERITO BRONZE 3,5CM DIAM.	-
071.00028.0112-01	MEDALHA OURO 5 CM DE DIAMETRO	-
071.00028.0113-01	MEDALHA PRATA 5 CM DE DIAMETRO	-
071.00028.0114-01	MEDALHA BRONZE 5 CM DE DIAMETRO	-
071.00028.0140-01	MEDALHAS DE 7 CM DE DIAMETRO FUNDIDAS EM ZAMAC, BANHADA NA COR DOURADA, COM PERSONALIZAÇÃO DO EVENTO A SER DEFINIDO – ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL E RECORTE ELETRÔNICO COLADOS NA FRENTE DA MEDALHA SEM RESINA – COM FITA DE TAFETÁ DE 20MM DE LARGURA POR 80 CM DE COMPRIMENTO, COR VERDE FOLHA.	-
071.00028.0141-01	MEDALHAS DE 7 CM DE DIÂMETRO FUNDIDAS EM ZAMAC, BANHADA NA COR PRATEADA, COM PERSONALIZAÇÃO DO	-





**Prefeitura Municipal de Caçapava**  
**CNPJ 45.189.305/0001-21**  
**Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava-SP**  
**CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6616**

	EVENTO A SER DEFINIDO – ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL E RECORTE ELETRÔNICO COLADOS NA FRENTE DA MEDALHA SEM RESINA – COM FITA DE TAFETÁ DE 20MM DE LARGURA POR 80 CM DE COMPRIMENTO, COR VERDE FOLHA.	
071.00028.0142-01	MEDALHAS FUNDIDAS DE 7 CM DE DIÂMETRO EM ZAMAC, BANHADA NA COR BRONZE, COM PERSONALIZAÇÃO DO EVENTO A SER DEFINIDO – ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL E RECORTE ELETRÔNICO COLADOS NA FRENTE DA MEDALHA SEM RESINA – COM FITA DE TAFETÁ DE 20MM DE LARGURA POR 80 CM DE COMPRIMENTO, COR VERDE FOLHA.	-
071.00028.0143-01	MEDALHA COM TAMANHO 85 X 60MM. ADESIVO FRENTE 50MM, ADESIVO VERSO 50MM – COR OURO, (COR DA FITA, COR A DEFINIR)	-
071.00028.0144-01	MEDALHA COM TAMANHO 85 X 60MM. ADESIVO FRENTE 50MM, ADESIVO VERSO 50MM – COR PRATA, (COR DA FITA, COR A DEFINIR)	-
071.00028.0145-01	MEDALHA COM TAMANHO 85 X 60MM. ADESIVO FRENTE 50MM, ADESIVO VERSO 50MM - COR BRONZE, (COR DA FITA, COR A DEFINIR)	-
071.00028.0146-01	MEDALHA DE 60MM, PARA ADESIVOS DE 50MM. - COR OURO, (COR DA FITA, COR A DEFINIR)	-
071.00028.0147-01	MEDALHA DE 60MM, PARA ADESIVOS DE 50MM. - COR PRATA, (COR DA FITA, COR A DEFINIR)	-
071.00028.0148-01	MEDALHA DE 60MM, PARA ADESIVOS DE 50MM. - COR BRONZE, (COR DA FITA, COR A DEFINIR)	-

#### **4 – ENDEREÇO, PRAZO DE ENTREGA E EXECUÇÃO DO SERVIÇO/MATERIAL**

**PRAZO DE ENTREGA:** ate 30 dias

**LOCAL DA ENTREGA:** Rodovia João do Amaral Gurgel, 160, Vila Centenário Caçapava SP





Prefeitura Municipal de Caçapava  
CNPJ 45.189.305/0001-21  
Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava-SP  
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6616

## 5- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Número	Órgão	Econômica	Funcional	Fonte
1547	17.10.00	3390.30	27.812.3011.2108	01-110-0000 (Esportes - Consumo)
236	8.10.00	3390.30	12.361.2010.2461	01 (Educação – Consumo)
239	8.10.00	3390.30	12.365.2010.2462	01 (Educação – Consumo)
240	8.10.00	3390.30	12.365.2010.2463	01 (Educação – Consumo)
1549	17.10.00	3390.30	27.812.3011.2108	01 (Esportes – Consumo)

Assinatura do Responsável

## 6- FISCAL E SUPLENTE DO CONTRATO

**TITULAR:** Julio Antonio Nanni da Silva, CPF: 217.860.718 – 78, Coordenador de Competições e Eventos, MT. 6397, [adm.esportes@cacapava.sp.gov.br](mailto:adm.esportes@cacapava.sp.gov.br) , 12 988229080.

**SUPLENTE:** Antonio Carlos Elias, CPF: 887.264.608-15, Chefe de Sessão de Compras, MT. 7999, [astec1@cacapava.sp.gov.br](mailto:astec1@cacapava.sp.gov.br) , 12 991534836.

## 7-DA VERACIDADE DO TERMO DE REFERÊNCIA

**REQUISIÇÃO: 6203 / 6678 (ESPORTES)**

**REQUISIÇÃO: 6381 (EDUCAÇÃO)**

DECLARO que elaborei termo de referência, contendo todos elementos capazes de atender a necessidade da administração sem restringir concorrência de mercado, de propiciar avaliação de custo, oferecimento de orçamentos, definições dos métodos, estratégia de suprimento, estimado de uso ou aquisição, realizações de planilhas de acordo com o preço de mercado ou tabelas oficiais, cronograma físico – financeiro, se for o caso, deveres do contratado e do contratante, procedimentos fiscalização e gerenciamento do contrato e prazo de execução, forma clara, sucinta e objetiva.

Caçapava, 25 de setembro de 2023.

Ass.: \_\_\_\_\_



MODELO DE PROPOSTA DE PRECOS

PREGAO ELETRONICO 00099 /2023

Pag. 1

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE

C . N . P . J .

E N D E R E C O

No. 0 Bairro :

C I D A D E

CEP: UF: Tel/Fax:

DATA DE ENCERRAMENTO 12 /10 /2023 As 00 : 00 DATA DE ABERTURA 12 /10 /2023 As 00 : 00

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME EDITAL

CONDIC?ES DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICACAO DOS PRODUTOS E/OU SERVICOS	MARCA	VL UNITARIO	VL TOTAL
001	100,000	UN	54.00103.0004 COLCHAO DE SOLTEIRO DE ESPUMA COM MEDIDAS APROXIMADAS 88 X 12 X 188 CM, DENSIDADE DE 20 A 23.			
002	2,000	UN	71.00003.0010 MINI GOL PARA FUTSAL MEDIDAS APROXIMADAS: 0,87 X 1,14 X 0,70 M.			
003	2,000	UN	71.00004.0009 COLCHAO ALTO GINASTICA Colchao para area de queda modelo gordo confeccio- nado em espuma com densidade D28, revestido em lona vinilica de alta resistencia. Medindo 300 cm de comprimento x 190 cm de largura x 30 cm de espessu ra. Possui telas de nylon nas laterais para saida de ar e alcas para transporte, fixadas com solda eletronica. Material usado para salto em altura, ginastica artistica, entre outras modalidades. Material: espuma D28, revestido com lona vinilica de alta resistencia, respiro de nylon, medida: 300 cm x 190 cm x 30 cm, peso: 30kg			
004	200,000	UN	71.00005.0010 CONE DEMARCATORIO - EXTREMAMENTE LEVE E PORTATIL. MATERIAL: POLIPROPILENO, DIMENSOES APROXIMADAS: ALTURA: 23CM, LARGURA: 12,5CM, CORES A DEFINIR.			
005	300,000	UN	71.00005.0011 CONE DEMARCATORIO FURADO - EXTREMAMENTE LEVE E PORTATIL, COM NIVEL PARA COLOCACAO DE BARREIRA, MATERIAL: POLIPROPILENO. DIMENSOES APROXIMADAS: 23CM DE ALTURA, LARGURA DE 12,5CM, CORES A DEFI- NIR.			
006	200,000	UN	71.00006.0015 COLCHONETE EM ESPUMA 100% POLIURETANO, densidade 20, medindo 100 cm (comprimento) x 60			

DATA: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

MODELO DE PROPOSTA DE PRECOS

PREGAO ELETRONICO 00099 /2023

Pag. 2

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE

C . N . P . J .

E N D E R E C O

No. 0 Bairro :

C I D A D E

CEP:

UF: Tel/Fax:

DATA DE ENCERRAMENTO 12 /10 /2023 As 00 : 00 DATA DE ABERTURA 12 /10 /2023 As 00 : 00

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME EDITAL

CONDIC?ES DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICACAO DOS PRODUTOS E/OU SERVICOS	MARCA	VL UNITARIO	VL TOTAL
007	20,000	UN	cm (largura) x 3 cm (espessura), revestido em na- pa azul, costura reforçada com linha nylon 60. 71.00010.0005 PLACAR MANUAL DE MESA MULTI ESPORTES, MATERIAL PVC RIGIDO, POSSUI SISTEMA ARTICULADO PARA FACI- LITAR O TRANSPORTE, PRATICO E LEVE, 7 SETS 31 PONTOS.			
008	60,000	UN	71.00011.0005 BOMBA DE ENCHER BOLA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, DUPLA ACAO, ACOMPA NHADA COM MANGUEIRA FLEXIVEL ROSQUEAVEL E BICO(A GULHA).			
009	66,000	UN	71.00012.0003 BOLSA PARA TRANSPORTE DE BOLAS A bolsa de bola confeccionada em poliester, mate- rial muito resistente, possui uma alca que possibi ta ser carrega nas costas e em sua parte superior possui um cordao para regular a abertura da bolsa, material em nylon super resistente com alca para os ombros com cordao para fechar, capacidade apro- ximado 7 a 9 bolas campo, futebol ou voleibol, me- didas aproximadas: 65 cm altura ; 20 cm espessura 40 cm largura.			
010	50,000	UN	71.00012.0004 BOLSA PARA TRANSPORTE DE UNIFORME A bolsa de material ou para fardamentos de espor- tes em geral, e confeccionada 100% em poliester, material altamente resistente e de qualidade. Ela possui alca para carregamentos nos bracos ou com a mao em sua parte superior e um zipper para abertura na parte superior do produto, ideal para armazenar			

DATA: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

MODELO DE PROPOSTA DE PRECOS

PREGAO ELETRONICO 00099 /2023

Pag. 3

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE

C . N . P . J .

E N D E R E C O

No. 0 Bairro :

C I D A D E

CEP: UF: Tel/Fax:

DATA DE ENCERRAMENTO 12 /10 /2023 As 00 : 00 DATA DE ABERTURA 12 /10 /2023 As 00 : 00

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME EDITAL

CONDIC?ES DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICACAO DOS PRODUTOS E/OU SERVICOS	MARCA	VL UNITARIO	VL TOTAL
			e carregar com praticidade uniformes, materiais esportivos, bolas ou diferentes equipamentos de treino em geral, composicao: 100% poliester, medidas aproximadas:64 cm de altura x 20 cm de espessura x 40 cm de comprimento.			
011	129,000	UN	71.00017.0019 BOLA DE BORRACHA N? 06			
012	159,000	UN	71.00017.0020 BOLA DE BORRACHA N? 08 tam. medio			
013	158,000	UN	71.00017.0021 BOLA DE BORRACHA N? 10			
014	148,000	UN	71.00017.0022 BOLA DE BORRACHA N? 12			
015	136,000	UN	71.00017.0070 BOLA DE VOLEI OFICIAL CONFECCIONADA EM microfibra matrizada, peso de 260-280g 65-67cm de diametro, camara airbility,miolo removivel, aprovada pela FIVB (Federacao Internacional de - Voleibol).			
016	140,000	UN	71.00017.0126 BOLA DE VOLEI OFICIAL 16 GOMOS, 65-67 CM, 260-280G, CAMARA AIRBILITY, MATRIZADA, MICROFIBRA, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO. BOLA APROVADA PELA FEDERACAO INTERNACIONAL DE VOLEIBOL (FIVB).			
017	10,000	UN	71.00017.0128 BOLA DE HANDEBOL H2L C/C E S/C 54-56 CM 325 - 400G, CAMARA AIRBILITY COSTURADA MATRIZADA PVC MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO.			
018	100,000	UN	71.00017.0134 BOLA FUTEBOL - 64-66CM, 360-390G, COM CAMARA AIRBILITY COSTURADA MICROFIBRA, PU MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO.			
019	100,000	UN	71.00017.0137 BOLA OFICIAL DE FUTSAL - MATRIZADA, COM 32 GOMOS,			

DATA: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

MODELO DE PROPOSTA DE PRECOS

PREGAO ELETRONICO 00099 /2023

Pag. 4

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE

C . N . P . J .

E N D E R E C O

No. 0 Bairro :

C I D A D E

CEP: UF: Tel/Fax:

DATA DE ENCERRAMENTO 12 /10 /2023 As 00 : 00 DATA DE ABERTURA 12 /10 /2023 As 00 : 00

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME EDITAL

CONDIC?ES DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICACAO DOS PRODUTOS E/OU SERVICOS	MARCA	VL UNITARIO	VL TOTAL
020	100,000	UN	CONFECCIONADA EM PVC, TAM. 55-59CM DE DIAMETRO, PESO 350 - 380G.			
021	10,000	UN	71.00017.0138 BOLA OFICIAL DE FUTSAL, MATRIZADA, COM 32 GOMOS, CONFECCIONADA EM PVC, TAM. 50-55CM DE DIAMETRO, PESO 300 - 350G.			
022	33,000	CX	71.00017.0142 BOLA DE HANDEBOL H3L C/C 58-60CM 425-475G, CAMARA AIRBILITY, COSTURADA, MATRIZADA, PVC, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO.			
023	119,000	CX	71.00017.0143 BOLA DE TENIS DE MESA (CAIXA COM 6 BOLAS) EM MATERIAL PLASTICO OU CELULOIDE, APROVADO PELA INTERNACIONAL TABLE TENNIS FEDERATION, 40 MM, 3 ESTRELAS, PESO APROXIMADO: 34G, CORES LARANJA OU BRANCA.			
024	50,000	UN	71.00017.0144 BOLA DE TENIS DE MESA (CAIXA COM 6 BOLAS) EM MATERIAL PLASTICO OU CELULOIDE, APROVADO PELA INTERNACIONAL TABLE TENNIS FEDERATION, 40 MM, 2 ESTRELAS, PESO APROXIMADO: 34G, CORES LARANJA OU BRANCA.			
025	65,000	UN	71.00017.0145 BOLA OFICIAL PARA VOLEI, CONFECCIONADA COM MICRO CELULAS DE PVC. NAO POSSUI COSTURAS ENTRE OS GOMOS, COMPOSTA POR 18 GOMOS, TEM DE 65 A 67CM DE CIRCUNFERENCIA E PESA ENTRE 260 E 280 GRAMAS, CAMARA AIRBILITY MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO.			
		UN	71.00017.0146 BOLA OFICIAL DE BASQUETE, MATRIZADA, CONFECCIONADA COM BORRACHA, DIAMETRO APROXIMADO: 56 - 59 CM, PESO APROXIMADO: 300 - 325 G. CAMARA BUTIL			

DATA: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

MODELO DE PROPOSTA DE PRECOS

PREGAO ELETRONICO 00099 /2023

Pag. 5

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE

C . N . P . J .

E N D E R E C O

No. 0 Bairro :

C I D A D E

CEP: UF: Tel/Fax:

DATA DE ENCERRAMENTO 12 /10 /2023 As 00 : 00 DATA DE ABERTURA 12 /10 /2023 As 00 : 00

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME EDITAL

CONDIC?ES DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICACAO DOS PRODUTOS E/OU SERVICOS	MARCA	VL UNITARIO	VL TOTAL
026	60,000	UN	E MIOLO REMOVIVEL. 71.00017.0149 BOLA OVERBALL Bola facilmente inflavel, possui 25 cm de diametro material pvc, sistema anti-estouro, para todas as idades, ferramenta ideal para exercicios de reforco. De qualidade igual ou superior live up e acte sport.			
027	20,000	UN	71.00017.0150 BOLA DE BASQUETE OFICIAL MASCULINO(COURO) O produto e confeccionado em microfibras de poliuretano e apresenta um material extremamente resistente, aprovada nas competicoes oficiais da federa cao paulista e brasileira de basquetebol, traz uma superficie com caneletas mais profundas, oferecendo maior aderencia e sensibilidade. A peca nao possui costura e conta com 8 gomos matrizados, o miolo e lubrificado, removivel e conta com o exclusivo sistema capsula SIS que oferece uma otima retencao de ar. Especificacoes tecnicas: Composicao poliuretano, miolo removivel e lubrificado, camara butil, peso aproximado 600 - 620 g, circunferencia aproximada 75 - 77 cm, de qualidade igual ou superior a marca penalty cross over x pro.			
028	20,000	UN	71.00017.0151 BOLA DE BASQUETE OFICIAL ADULTO FEMININO (COURO) Pensando nas partidas de quadra feminina, criada para jogos profissionais, sua construcao matrizada			

DATA: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

MODELO DE PROPOSTA DE PRECOS

PREGAO ELETRaNICO 00099 /2023

Pag. 6

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE

C . N . P . J .

E N D E R E C O

No. 0 Bairro :

C I D A D E

CEP: UF: Tel/Fax:

DATA DE ENCERRAMENTO 12 /10 /2023 As 00 : 00 DATA DE ABERTURA 12 /10 /2023 As 00 : 00

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME EDITAL

CONDIC?ES DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICACAO DOS PRODUTOS E/OU SERVICOS	MARCA	VL UNITARIO	VL TOTAL
029	10,000	UN	proporciona uma pegada mais firme durante as jogadas, aprovada nas competicoes oficiais da federacao paulista e brasileira de basquetebol,a bola de basquete foi construida com o laminado microfibra, permitindo utilizar por mais tempo e aproveitar melhor o produto, camara airbility 6d. Caracteristicas : peso 510-567g; circunferencia 72-74 cm; gomos 8 laminado; microfibra construcao, matrizada camara; 6d sistema de forro; termofixo processo extra aracnum miolo, capsula SIS, de qualidade igual ou superior a marca penalty cross over pro. 71.00017.0152 BOLA DE BASQUETE OFICIAL 3X3 Aprovado pela federacao internacional de basquetebol (fiba), peso 570-580 g, circunferencia 72-74 cm, 8 gomos, laminado pu, matrizada, camara airbility, sistema de forro multiaxial, miolo removivel de qualidade igual ou superior a marca penalty.			
030	20,000	UN	71.00017.0153 BOLA DE BASQUETE OFICIAL INFANTIL (COURO) Laminado microfibra,a peca e matrizada e conta com processo aracnum, um acabamento antideslizante que oferece maior aderencia e sensibilidade.Alem disso o modelo apresenta a exclusiva camara 6d, miolo lubrificado e removivel, vem com a tecnologia capsula SIS, sistema de forro termofico. Circunferencia aproximada: 69 - 71 cm camara (6d), peso aproximado: 470 - 500 g, 8 gomos, de qualidade igual			

DATA: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

MODELO DE PROPOSTA DE PRECOS

PREGAO ELETRONICO 00099 /2023

Pag. 7

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE

C . N . P . J .

E N D E R E C O

No. 0 Bairro :

C I D A D E

CEP:

UF: Tel/Fax:

DATA DE ENCERRAMENTO 12 /10 /2023 As 00 : 00 DATA DE ABERTURA 12 /10 /2023 As 00 : 00

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME EDITAL

CONDIC?ES DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICACAO DOS PRODUTOS E/OU SERVICOS	MARCA	VL UNITARIO	VL TOTAL
031	20,000	UN	ou superior a marca penalt crossver infantil x. 71.00017.0154 BOLA DE BASQUETE (BORRACHA) Nao ha gomos, laminado borracha, construcao vulcanizado, camara 6d, sistema de forro termofixo, miolo capsula SIS, peso aproxima aproximado 600-650 g circunferencia 75-78 cm. qualidade igual ou superior a marca penalty play off ix.			
032	22,000	UN	71.00017.0155 BOLA DE BASQUETE MIRIM (BORRACHA) Nao ha gomos, laminado borracha, construcao vulcanizado, camara 6d, sistema de forro termofixo, miolo capsula SIS, peso aproximado 450-500 g, circunferencia 72-74 cm. Qualidade igual ou superior a marca penalty play off mirim.			
033	50,000	UN	71.00017.0156 BOLA DE VOLEI OFICIAL Bola de volei profissional, aprovada pela federacao internacional de voleibol (fivb), esteve presente nos 3 maiores campeonatos brasileiros de 2019, laminado microfibra, gomos: 18, camada interna neotec dupla colagem, camara 6d, miolo capsula SIS, tecnologia construcao termotec, um sistema de termo fusao que garante 0% de absorcao de agua, peso 260-280g, circunferencia: 65-67cm, de qualidade igual ou superior a marca PENALT E MIKASA.			
034	100,000	UN	71.00017.0157 BOLA DE FUTEBOL 64-66cm, 360-390g, c / camara airbility costurada microfibra, pu miolo slip, system removivel e lubrificado, de qualidade igual ou superior a marca			

DATA: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

MODELO DE PROPOSTA DE PRECOS

PREGAO ELETRONICO 00099 /2023

Pag. 8

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE

C . N . P . J .

E N D E R E C O

No. 0 Bairro :

C I D A D E

CEP:

UF: Tel/Fax:

DATA DE ENCERRAMENTO 12 /10 /2023 As 00 : 00 DATA DE ABERTURA 12 /10 /2023 As 00 : 00

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME EDITAL

CONDIC?ES DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICACAO DOS PRODUTOS E/OU SERVICOS	MARCA	VL UNITARIO	VL TOTAL
035	100,000	UN	penalty e topper. 71.00017.0158 BOLA DE FUTEBOL OFICIAL 68-70cm, 410-450g c/ camara airbility, costurada microfibras , miolo slip, system removivel e lubrificado, de qualidade igual ou superior a marca penalty e topper.			
036	100,000	UN	71.00017.0159 BOLA DE FUTEBOL II 68-70cm, 410-450g, c/ camara, airbility, costurada microfibras, pu miolo slip, system removivel e lubrificado, de qualidade igual ou superior a marca penalty e topper.			
037	100,000	UN	71.00017.0160 BOLA OFICIAL DE FUTSAL 8 gomos, confeccionada com pu ultra 100. Bola oficial das principais federacoes de futsal do brasil tamanho: 61-64 cm de diametro. peso 410-440 g. De qualidade igual ou superior a marca penalty max 500 e topper.			
038	100,000	UN	71.00017.0161 BOLA DE FUTEBOL SOCIETY OFICIAL II 68-69 cm, 420-450g, camara arbility, termotec pvc, miolo slip system removivel e lubrificado, de qualidade igual ou superior a marca penalty e topper.			
039	100,000	UN	71.00017.0162 BOLA DE FUTSAL ADULTO OFICIAL Bola profissional de futsal - aprovada pela fifa, excelente performance em quadra, tanto no piso comum quanto na quadra de madeira. Bola super macia, fabricada em poliuretano laminado			

DATA: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

MODELO DE PROPOSTA DE PRECOS

PREGAO ELETRONICO 00099 /2023

Pag. 9

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE

C . N . P . J .

E N D E R E C O

No. 0 Bairro :

C I D A D E

CEP:

UF: Tel/Fax:

DATA DE ENCERRAMENTO 12 /10 /2023 As 00 : 00 DATA DE ABERTURA 12 /10 /2023 As 00 : 00

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME EDITAL

CONDIC?ES DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICACAO DOS PRODUTOS E/OU SERVICOS	MARCA	VL UNITARIO	VL TOTAL
040	100,000	UN	Composicao: 100% poliuretano laminado, circunferencia:63-65 cm, nao tem costura, tecnologia termotec miolo slip system removivel e lubrificado. Peso aproximado 420-440g, de qualidade igual ou superior a marca penalty max 1000 e toppe.			
041	100,000	UN	71.00017.0163 BOLA DE FUTSAL Poliuretano, 0% absorcao de agua, grande resistencia, durabilidade, peso 350-380 g, circunferencia 55-58 cm, 8 gomos, camada interna neogel, termofixo, camara 6d, dupla colagem, miolo capsula SIS, termotec, utilizados pela confederacao brasileira de futsal. De qualidade igual ou superior a marca penalty max 200 e toppe.			
042	100,000	UN	71.00017.0164 BOLA DE FUTSAL II Poliuretano, 0% absorcao de agua, grande resistencia, durabilidade, peso 300-350 g, circunferencia 50-55 cm, 8 gomos, camada interna neogel,termofixo camara 6d, dupla colagem, miolo capsula SIS, termotec, utilizados pela confederacao brasileira de futsal. De qualidade igual ou superior a marca penalty max 100 e toppe.			
			71.00017.0165 BOLA DE FUTSAL III Poliuretano, 0% absorcao de agua, grande resistencia, durabilidade, peso 250-280 g, circunferencia 49-52 cm, 8 gomos, camada interna neogel, termofixo, camara 6d, dupla colagem, miolo capsula SIS, termotec, utilizados pela confederacao brasileira			

MODELO DE PROPOSTA DE PRECOS

PREGAO ELETRONICO 00099 /2023

Pag. 10

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE

C . N . P . J .

E N D E R E C O

No. 0 Bairro :

C I D A D E

CEP: UF: Tel/Fax:

DATA DE ENCERRAMENTO 12 /10 /2023 As 00 : 00 DATA DE ABERTURA 12 /10 /2023 As 00 : 00

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME EDITAL

CONDIC?ES DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICACAO DOS PRODUTOS E/OU SERVICOS	MARCA	VL UNITARIO	VL TOTAL
043	100,000	UN	de futsal. De qualidade igual ou superior a marca penalty max 50 e toppe 71.00017.0166 BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO ADULTO Camara 6d, para maior balanceamento. Sistema de forro termofixo e camada interna neogel, que garante maior conforto nos chutes. Processo extra de dupla colagem, reforcando ainda mais a juncao dos gomos. Laminado em pu, material elastico e macio que proporciona um excelente nivel de performance a bola.Construcao termotec, tecnologia de termofusao que garante 0% de absorcao de agua. Miolo capsula SIS, novo sistema de bico que envolve a agulha e protege a camara de ar, peso: 410-450g, circunferencia: 68-70cm, 14 gomos. De qualidade igual ou superior a marca penalty e toppe.			
044	41,000	UN	71.00017.0167 BOLA DE RUGBY Peso 410-440g, circunferencia 71-74 cm, 4 gomos, laminado borracha, costurada a maquina, camara air-bility, sistema de forro multiaxial, miolo removivel.De qualidade igual ou superior a marca penalty e gilbert.			
045	40,000	UN	71.00017.0168 BOLA DE FUTEBOL AMERICANO Peso 397-425g, circunferencia 69,5-71 cm, 4 gomos. Laminado pu, costurada a maquina, camara air-bility, sistema de forro multiaxial, miolo removivel De qualidade igual ou superior a marca penalty e wilson.			

MODELO DE PROPOSTA DE PRECOS

PREGAO ELETRONICO 00099 /2023

Pag. 11

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE

C . N . P . J .

E N D E R E C O

No. 0 Bairro :

C I D A D E

CEP:

UF: Tel/Fax:

DATA DE ENCERRAMENTO 12 /10 /2023 As 00 : 00 DATA DE ABERTURA 12 /10 /2023 As 00 : 00

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME EDITAL

CONDIC?ES DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICACAO DOS PRODUTOS E/OU SERVICOS	MARCA	VL UNITARIO	VL TOTAL
046	2,000	UN	71.00017.0169 BOLA DE FUTSAL COM GUIZO Bola de futsal com guizo, para o trabalho da modalidade do futsal com auxilio sonoro,possibilitando trabalho da modalidade com os deficientes visuais Material: pu, com costura, Medida: Circunferencia 61-64 cm, Peso: 410-440 g.			
047	40,000	UN	71.00017.0171 BOLA DE PILATES 55 CM Bola de pilates elaborada para ajudar a desenvolver a musculatura total do corpo, equilibrio e coordenacao, com ela voce podera realizar diversos exercicios e trabalhar diferentes regioes do corpo Fabricada em pvc, possui resistencia aproximada de 250 kg, diametro de 55 cm, sistema anti-explosao e anti-derrapante; acompanha bomba de inflar.			
048	40,000	UN	71.00017.0172 BOLA DE PILATES 65 CM Bola de pilates elaborada para ajudar a desenvolver a musculatura total do corpo, equilibrio e coordenacao, com ela voce podera realizar diversos exercicios e trabalhar diferentes regioes do corpo Fabricada em pvc, possui resistencia aproximada de 250 kg, diametro de 65 cm, sistema anti-explosao e anti-derrapante; acompanha bomba de inflar.			
049	50,000	UN	71.00017.0174 BOLA DE INICIACAO DE BORRACHA T 14			
050	10,000	UN	71.00017.0189 BOLA DE GINASTICA RITMICA OFICIAL. Mescla 400g. Frabricado em policloreto vinilico ultra, acabamento siliconado. Miolo de valvula prp system calibravel.			

DATA: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

MODELO DE PROPOSTA DE PRECOS

PREGAO ELETRONICO 00099 /2023

Pag. 12

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE

C . N . P . J .

E N D E R E C O

No. 0 Bairro :

C I D A D E

CEP:

UF: Tel/Fax:

DATA DE ENCERRAMENTO 12 /10 /2023 As 00 : 00 DATA DE ABERTURA 12 /10 /2023 As 00 : 00

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME EDITAL

CONDIC?ES DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICACAO DOS PRODUTOS E/OU SERVICOS	MARCA	VL UNITARIO	VL TOTAL
051	40,000	UN	71.00017.0190 BOLA DE PILATES DE 75 CM.			
052	20,000	UN	71.00017.0191 BOLA DE TEQBALL. Material: MICROFIBRA; Circunferencia: 65-67 cm; Peso: 260-280g ; Camara: Airbility/6D; Miolo: Slipsystem longo.			
053	20,000	PR	71.00018.0004 REDE DE BASQUETE oficial.			
054	30,000	UN	71.00018.0042 REDE DE VOLEIBOL 4 FAIXAS - NYLON CONFECCIONADO COM FIO 2 DE POLIETILENO (NYLON) DE ALTA RESIS- TENCIA, MALHA 10X10, COM 4 FAIXAS SINTETICAS, TA- MANHOS APROXIMADOS: (LXA) 9,50X1,0M.			
055	10,000	UN	71.00018.0043 REDE DE BADMINTON OFICIAL Confeccionada em fio 1,5 de polietileno (nylon) malha 2,5 x 2,5 cm, faixa de material sintetico com 5 cm de largura, tamanho: (LxA) 610 x 76 cm, ajustavel:a corda que liga os 2 postes confere uma boa tensao e boa estabilidade a rede, fornecida na respectiva bolsa, facilidade de transporte.			
056	50,000	PR	71.00018.0044 REDE GOL FUTSAL FIO 4 Fio 4mm nylon futebol de salao polietileno 100% virgem com tratamento u.v. confeccionada na malha 12x12cm em corda trancada.Material: polietileno de alta densidade-100% virgem, com tratamento contra as acoes(u.v);Dimencoes aproximados: 320 cm x 210 cm;Lateral: superior 50 cm e inferior 120 cm.			
057	20,000	PR	71.00018.0045 REDE GOL FUTEBOL DE CAMPO FIO 4 Fio 4mm, veu nylon polietileno 100% virgem com tra			

DATA: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

MODELO DE PROPOSTA DE PRECOS

PREGAO ELETRONICO 00099 /2023

Pag. 13

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE

C . N . P . J .

E N D E R E C O

No. 0 Bairro :

C I D A D E

CEP: UF: Tel/Fax:

DATA DE ENCERRAMENTO 12 /10 /2023 As 00 : 00 DATA DE ABERTURA 12 /10 /2023 As 00 : 00

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME EDITAL

CONDIC?ES DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICACAO DOS PRODUTOS E/OU SERVICOS	MARCA	VL UNITARIO	VL TOTAL
058	15,000	PR	tamento u.v., ar confeccionada na malha 15x15cm em corda trancada. Material: polietileno de alta densidade-100% virgem, com tratamento contra as acoes (u.v.), dimensoes aproximados: 750 cm na largura 250 cm de altura, 100 cm de recuo superior e 250 cm de recuo inferior.			
059	33,000	UN	71.00018.0046 REDE GOL FUTEBOL DE SOCIETY FIO 4 Fio 4mm, veu nylon polietileno 100% virgem com tratamento u.v., ar confeccionada na malha 14x14cm em corda trancada. Material: polietileno de alta densidade-100% virgem, com tratamento contra as acoes (u.v.), dimensoes aproximados: 520 cm na largura 240 cm de altura, 100 cm de recuo superior e 100 cm de recuo inferior.			
060	30,000	UN	71.00023.0005 CRONOMETRO DIGITAL 10 MEMORIAS CRONOMETRO ELETRONICO; RELOGIO; ALARME/DESPERTADOR; MEMORIA 10 VOLTAS; FUNCAO CONTAGEM REGRESSIVA; 1/100; COR:PRETO; PROFISSIONAL;			
061	30,000	UN	71.00024.0008 RAQUETE DUPLA PARA TAEKWONDO/MUAY TAI/HAPIKDO. Material sintetico, enchimento em borracha e espuma de alta densidade.			
		UN	71.00024.0010 RAQUETE DE CHUTES - COM CABO REFORCADO E ALCAS			

DATA: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

MODELO DE PROPOSTA DE PRECOS

PREGAO ELETRONICO 00099 /2023

Pag. 14

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE

C . N . P . J .

E N D E R E C O

No. 0 Bairro :

C I D A D E

CEP: UF: Tel/Fax:

DATA DE ENCERRAMENTO 12 /10 /2023 As 00 : 00 DATA DE ABERTURA 12 /10 /2023 As 00 : 00

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME EDITAL

CONDIC?ES DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICACAO DOS PRODUTOS E/OU SERVICOS	MARCA	VL UNITARIO	VL TOTAL
062	162,000	UN	PARA IMPEDIR QUE CAIA NO CHAO NA HORA DO TREINAMENTO, CONFECCIONADA EM COURO SINTETICO SUPER RESISTENTE E COSTURAS DUPLAS, ENCHIMENTO DE BORRACHA DE EVA E ESPUMA PROPORCIONANDO MAIOR ABSORCAO DE IMPACTO, RECOMENDADO PARA TREINO DE MUAY THAI, TAE-KWON-DO, KARATE, KICKBOXING, KUNG FU. MEDIDAS APROXIMADAS: 41 CM DE COMPRIMENTO POR 22 CM DE LARGURA POR 4 CM DE ESPESSURA.			
063	20,000	UN	71.00024.0011 RAQUETE DE TENIS DE MESA - POSSUI CABO CLASSICO RETO E BORRACHA LISA COM ESPONJA. SEGUE RIGOROSAMENTE AS ESPECIFICACOES TECNICAS DAS FEDERACOES E CONFEDERACOES DE TENIS DE MESA. COMPOSICAO: MADEIRA E BORRACHA. PESO APROXIMADO: 174 G. DIMENSOES APROXIMADAS: 2,3 CM X 15 CM X 25,5 CM (C X L X A). FOLHA: 6 MM. ESPONJA: 2MM. BORRACHA: 1,5MM.			
064	10,000	UN	71.00024.0012 RAQUETE DE TENIS PARA INICIANTES PRO SPIN Cabeca 100-118 polegadas, ate 285 gr, balanco superior a 325mm (peso da cabeca), tamanho 67,5 a 72,5 cm, encordoamento: 16x18 ou 18x20.			
064	10,000	UN	71.00024.0013 RAQUETE BADMINTON Raquete de badminton, composicao da raquete aco, peso aproximado da raquete 115 g, dimensoes aproximadas da raquete 66 x 20 x 3 cm, acompanhado por 1 mochila de transporte.			
065	45,000	UN	71.00025.0003 APITO PROFISSIONAL CONFECCIONADO EM PLASTICO resistente, sem bolinha (modelo fox).			
066	40,000	UN	71.00027.0272 TROFEU COM ALTURA DE 73 CM			

DATA: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

Prefeitura Municipal de Cacapava  
RUA CAP. CARLOS DE MOURA, 00243 - VILA PANTALEAO  
C.N.P.J. 45.189.305/0001-21 - I.E. - ISENTO

MODELO DE PROPOSTA DE PRECOS

PREGAO ELETRONICO 00099 /2023

Pag. 15

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE

C . N . P . J .

E N D E R E C O

No. 0 Bairro :

C I D A D E

CEP: UF: Tel/Fax:

DATA DE ENCERRAMENTO 12 /10 /2023 As 00 : 00 DATA DE ABERTURA 12 /10 /2023 As 00 : 00

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME EDITAL

CONDIC?ES DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICACAO DOS PRODUTOS E/OU SERVICOS	MARCA	VL UNITARIO	VL TOTAL
067	40,000	UN	<p>Com base em formato oval com as medidas de 12 cm por 22,50 cm fabricada em polimero na cor preta. Sobre esta base dois suportes de polimero metalizados na cor dourada e sobre estes suportes duas colunas com detalhes em alto relevo fabricadas em polimero metalizadas na cor prata.Sobre estas colunas mais dois suportes em polimero metalizados na cor dourada e sobre estes uma base em formato oval feita em MDF na cor preta.Sobre esta base um suporte fabricado em polimero metalizado na cor dourada e uma taca aberta fabricada em polimero metalizada na cor dourada com 27 cm de largura a partir das alcas. Este trofeu pode ser feito com os componentes metalizados pintados totalmente nas cores dourada ou prata.</p> <p>71.00027.0273 TROFEU COM ALTURA DE 69 CM</p> <p>Com base em formato oval com as medidas de 12 cm por 22,50 cm fabricada em polimero na cor preta. Sobre esta base dois suportes de polimero metalizados na cor dourada e sobre estes suportes duas colunas com detalhes em alto relevo fabricadas em polimero metalizadas na cor prata.Sobre estas colunas mais dois suportes em polimero metalizados na cor dourada e sobre estes uma base em formato oval feita em MDF na cor preta. Sobre esta base um suporte fabricado em polimero metalizado na cor dourada e uma taca aberta fabricada em poli-</p>			

DATA: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

MODELO DE PROPOSTA DE PRECOS

PREGAO ELETRaNICO 00099 /2023

Pag. 16

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE

C . N . P . J .

E N D E R E C O

No. 0 Bairro :

C I D A D E

CEP:

UF: Tel/Fax:

DATA DE ENCERRAMENTO 12 /10 /2023 As 00 : 00 DATA DE ABERTURA 12 /10 /2023 As 00 : 00

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME EDITAL

CONDIC?ES DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICACAO DOS PRODUTOS E/OU SERVICOS	MARCA	VL UNITARIO	VL TOTAL
068	40,000	UN	<p>mero metalizada na cor dourada com 27 cm de largura a partir das alcas. Este trofeu pode ser feitos com os componentes metalizados pintados totalmente nas cores dourada ou prata.</p> <p>71.00027.0274 TROFEU COM ALTURA DE 60 CM</p> <p>Com base em formato oval com as medidas de 12 cm por 22,50 cm fabricada em polimero na cor preta. Sobre esta base dois suportes de polimero metalizados na cor dourada e sobre estes suportes duas colunas com detalhes em alto relevo fabricadas em polimero metalizadas na cor prata. Sobre estas colunas mais dois suportes em polimero metalizados na cor dourada e sobre estes uma base em formato oval feita em MDF na cor preta.Sobre esta base um suporte fabricado em polimero metalizado na cor dourada e uma taca aberta fabricada em polimero metalizada na cor dourada com 27 cm de largura a partir das alcas. Este trofeu pode ser feito com os componentes metalizados pintados totalmente nas cores dourada ou prata.</p>			
069	150,000	UN	<p>71.00027.0275 TROFEU I</p> <p>Trofeus em mdf construidos com pecas em recorte com alturas minimas de 50 cm altura e 30 cm de largura, tendo acabamento em pintura PU alto brilho nas cores a serem definidas com posterior aplicao de adesivo com impressao digital e recorte eletronico colados na frente da peca com perso</p>			

DATA: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

MODELO DE PROPOSTA DE PRECOS

PREGAO ELETRONICO 00099 /2023

Pag. 17

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE

C . N . P . J .

E N D E R E C O

No. 0 Bairro :

C I D A D E

CEP:

UF: Tel/Fax:

DATA DE ENCERRAMENTO 12 /10 /2023 As 00 : 00 DATA DE ABERTURA 12 /10 /2023 As 00 : 00

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME EDITAL

CONDIC?ES DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICACAO DOS PRODUTOS E/OU SERVICOS	MARCA	VL UNITARIO	VL TOTAL
070	150,000	UN	nalizacao?alusiva ao evento com posterior aplicacao em verniz alto brilho para acabamento total da peca bem como respectiva apresentacao - acabamento e durabilidade da peca. 71.00027.0276 TROFEU II Trofeus em mdf construidos com pecas em recorte com alturas minimas de 40 cm altura e 24 cm de largura, tendo acabamento em pintura PU alto brilho nas cores a serem definidas com posterior aplicacao de adesivo com impressao digital e recorte eletronico colados na frente da peca com personalizacao alusiva ao evento com posterior aplicacao em verniz alto brilho para acabamento total da peca bem como respectiva apresentacao - acabamento e durabilidade da peca.			
071	150,000	UN	71.00027.0277 TROFEU III Trofeus em mdf construidos com pecas em recorte com alturas minimas de 30 cm altura e 18 cm de largura, tendo acabamento em pintura PU alto brilho nas cores a serem definidas com posterior aplicacao de adesivo com impressao digital e recorte eletronico colados na frente da peca com personalizacao?alusiva ao evento com posterior aplicacao em verniz alto brilho para acabamento total da peca bem como respectiva apresentacao - acabamento e durabilidade da peca.			
072	20,000	UN	71.00027.0278 TROFEU MELHOR GOLEIRO			

DATA: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

MODELO DE PROPOSTA DE PRECOS

PREGAO ELETRONICO 00099 /2023

Pag. 18

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE

C . N . P . J .

E N D E R E C O

No. 0 Bairro :

C I D A D E

CEP: UF: Tel/Fax:

DATA DE ENCERRAMENTO 12 /10 /2023 As 00 : 00 DATA DE ABERTURA 12 /10 /2023 As 00 : 00

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME EDITAL

CONDIC?ES DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICACAO DOS PRODUTOS E/OU SERVICOS	MARCA	VL UNITARIO	VL TOTAL
073	20,000	UN	Trofeu com 33 cm de altura, com base quadrada com 7,5 cm de largura em polimero na cor preta, cone com frisos em polimero metalizados na cor dourada, coroa em polimero metalizado na cor dourada com 9 cm de largura com uma bola de futebol interna na cor branca com gomos pintados na cor preta. Estatueta intercambiavel. Plaqueta para gravacao.			
074	20,000	UN	71.00027.0279 TROFEU MELHOR JOGADOR OU ARTILHEIRO Trofeu com 23 cm de altura, com base quadrada com 7,5 cm de largura em polimero na cor preta, cone com frisos em polimero metalizados na cor dourada, coroa em polimero metalizado na cor dourada com 9 cm de largura com uma bola de futebol interna na cor branca com gomos pintados na cor preta. Estatueta intercambiavel. Plaqueta para gravacao.			
075	30,000	UN	71.00027.0280 TROFEU ARTILHEIRO Trofeu com 38 cm de altura, com base quadrada com 7,5 cm de largura em polimero na cor preta, cone com frisos em polimero metalizados na cor dourada, coroa em polimero metalizado na cor dourada com 9 cm de largura com uma bola de futebol interna na cor branca com gomos pintados na cor preta. Estatueta intercambiavel. Plaqueta para gravacao.			
			71.00027.0281 TROFEU MODALIDADES DIVERSAS			

MODELO DE PROPOSTA DE PRECOS

PREGAO ELETRONICO 00099 /2023

Pag. 19

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE

C . N . P . J .

E N D E R E C O

No. 0 Bairro :

C I D A D E

CEP: UF: Tel/Fax:

DATA DE ENCERRAMENTO 12 /10 /2023 As 00 : 00 DATA DE ABERTURA 12 /10 /2023 As 00 : 00

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME EDITAL

CONDIC?ES DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICACAO DOS PRODUTOS E/OU SERVICOS	MARCA	VL UNITARIO	VL TOTAL
076	30,000	UN	Trofeu com altura de 34 cm, com base quadrada com 15 cm de largura em polimero na cor preta. Cone em polimero metalizado na cor dourada, sobre este cone um anel em polimero metalizado na cor dourada. Plaqueta para gravacao. Estatueta ramo com 17,50 cm de altura e espaco para personalizacao de 135 mm em polimero metalizado na cor dourada. 71.00027.0282 TROFEU A1			
077	30,000	UN	Trofeu com altura de 31 cm, com base octogonal com 12,1 cm de largura em polimero na cor preta. Cone com detalhes em polimero metalizado na cor dourada, taca aberta em polimero metalizada na cor prata ou dourada com detalhes texturizados e 18,8 cm de largura a partir das alcas. Plaqueta para gravacao. 71.00027.0283 TROFEU A2			
078	30,000	UN	Trofeu com altura de 27 cm, com base octogonal com 10,1 cm de largura em polimero na cor preta. Cone com detalhes em polimero metalizado na cor dourada, taca aberta em polimero metalizada na cor prata ou dourada com detalhes texturizados e 16 cm de largura a partir das alcas. Plaqueta para gravacao. 71.00027.0284 TROFEU A3			
			Trofeu com altura de 22 cm, com base octogonal com 8,5 cm de largura em polimero na cor preta.			

DATA: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

MODELO DE PROPOSTA DE PRECOS

PREGAO ELETRaNICO 00099 /2023

Pag. 20

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE

C . N . P . J .

E N D E R E C O

No. 0 Bairro :

C I D A D E

CEP: UF: Tel/Fax:

DATA DE ENCERRAMENTO 12 /10 /2023 As 00 : 00 DATA DE ABERTURA 12 /10 /2023 As 00 : 00

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME EDITAL

CONDIC?ES DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICACAO DOS PRODUTOS E/OU SERVICOS	MARCA	VL UNITARIO	VL TOTAL
079	30,000	UN	Cone com detalhes em polimero metalizado na cor dourada, taca aberta em polimero metalizada na cor prata ou dourada com detalhes texturizados e 13 cm de largura a partir das alcas. Plaqueta para gravacao. 71.00027.0285 TROFEU B1 Trofeu com altura de 34 cm, com base octogonal com 10,1 cm de largura em polimero na cor preta. Suporte em polimero metalizado na cor dourada. Estatueta em formato de tocha olimpica com espaco de 80 mm de diametro para colagem de adesivo. Plaqueta para gravacao.			
080	30,000	UN	71.00027.0286 TROFEU B2 Trofeu com altura de 31 cm, com base octogonal com 7,3 cm de largura em polimero na cor preta. Suporte em polimero metalizado na cor dourada. Estatueta em formato de tocha olimpica com espaco de 80 mm de diametro para colagem de adesivo. Plaqueta para gravacao.			
081	300,000	UN	71.00028.0002 MEDALHA HONRA AO MERITO OURO 3,5CM DIAM.			
082	300,000	UN	71.00028.0057 MEDALHA HONRA AO MERITO PRATA 3,5CM DIAM.			
083	300,000	UN	71.00028.0058 MEDALHA HONRA AO MERITO BRONZE 3,5CM DIAM.			
084	1.500,000	UN	71.00028.0112 MEDALHA OURO, 5 CM DE DIAMETRO			
085	1.500,000	UN	71.00028.0113 MEDALHA PRATA, 5 CM DE DIAMETRO			
086	1.500,000	UN	71.00028.0114 MEDALHA BRONZE, 5 CM DE DIAMETRO			
087	1.000,000	UN	71.00028.0140 MEDALHA DE 7 CM DE DIAMETRO-DOURADA Fundidas em zamac, banhada na cor dourada, com			

DATA: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

MODELO DE PROPOSTA DE PRECOS

PREGAO ELETRONICO 00099 /2023

Pag. 21

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE

C . N . P . J .

E N D E R E C O

No. 0 Bairro :

C I D A D E

CEP:

UF: Tel/Fax:

DATA DE ENCERRAMENTO 12 /10 /2023 As 00 : 00 DATA DE ABERTURA 12 /10 /2023 As 00 : 00

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME EDITAL

CONDIC?ES DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICACAO DOS PRODUTOS E/OU SERVICOS	MARCA	VL UNITARIO	VL TOTAL
088	1.000,000	UN	personalizacao do evento a ser definido - adesivo com impressao digital e recorte eletronico colado na frente da medalha sem resina - com fita de tafeta de 20mm de largura por 80 cm de comprimento, cor verde folha. 71.00028.0141 MEDALHA DE 7 CM DE DIAMETRO-PRATEADA Fundidas em zamac, banhada na cor prateada, com personalizacao do evento a ser definido - adesivo com impressao digital e recorte eletronico colado na frente da medalha sem resina - com fita de tafeta de 20mm de largura por 80 cm de comprimento, cor verde folha.			
089	1.500,000	UN	71.00028.0142 MEDALHA DE 7 CM DE DIAMETRO-BRONZE Fundidas em zamac, banhada na cor bronze, com personalizacao do evento a ser definido- adesivo com impressao digital e recorte eletronico colados na frente da medalha sem resina - com fita de tafeta de 20mm de largura por 80 cm de comprimento, cor verde folha.			
090	1.000,000	UN	71.00028.0143 MEDALHA COM TAMANHO 85 X 60MM. Adesivo Frente 50mm, adesivo verso 50mm - Cor Ouro (com fita, cor a definir).			
091	1.000,000	UN	71.00028.0144 MEDALHA COM TAMANHO 85 X 60MM. Adesivo Frente 50mm, adesivo verso 50mm - Cor Prata (com fita, cor a definir).			
092	1.500,000	UN	71.00028.0145 MEDALHA COM TAMANHO 85 X 60MM. Adesivo Frente 50mm, adesivo verso 50mm - Cor			

Prefeitura Municipal de Cacapava  
RUA CAP. CARLOS DE MOURA, 00243 - VILA PANTALEAO  
C.N.P.J. 45.189.305/0001-21 - I.E. - ISENTO

MODELO DE PROPOSTA DE PRECOS

PREGAO ELETRONICO 00099 /2023

Pag. 22

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE

C . N . P . J .

E N D E R E C O

No. 0 Bairro :

C I D A D E

CEP:

UF: Tel/Fax:

DATA DE ENCERRAMENTO 12 /10 /2023 As 00 : 00 DATA DE ABERTURA 12 /10 /2023 As 00 : 00

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME EDITAL

CONDIC?ES DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICACAO DOS PRODUTOS E/OU SERVICOS	MARCA	VL UNITARIO	VL TOTAL
093	1.000,000	UN	Bronze (com fita, cor a definir). 71.00028.0146 MEDALHA DE 60MM, PARA ADESIVOS DE 50MM. - Cor Ouro (com fita, cor a definir).			
094	1.000,000	UN	71.00028.0147 MEDALHA DE 60MM, PARA ADESIVOS DE 50MM. - Cor Prata (com fita, cor a definir).			
095	1.500,000	UN	71.00028.0148 MEDALHA DE 60MM, PARA ADESIVOS DE 50MM. - Cor Bronze (com fita, cor a definir).			
096	40,000	CON	71.00040.0010 KIT DE REDE E SUPORTE PARA TENIS DE MESA TIPO GRAMPO. REDE CONFECCIONADA EM NYLON OU ALGODAO - PROFIS- SIONAL COMPETICAO. REFORCADO PARA MAIOR DURABILI- DADE E POSSUI A COR AZUL COM A FAIXA SUPERIOR NA COR BRANCA, DENTRO DO REGULAMENTO DA FEDERACAO INTERNACIONAL DE TENIS DE MESA (ITTF). A HASTE POSSUI REGULAGEM E TRAVA EXCLUSIVA PARA TENSIONAR A FAIXA SUPERIOR DA REDE DEIXANDO DENTRO DAS ME- DIDAS ITTF. SUPORTE TIPO GRAMPO, PINTURA ANODIZA- DO AZUL, SISTEMA PROTECAO A MESA ANTI RISCO E ME- LHOR FIXACAO, HASTE COM SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA E TENSAO NA REDE, GATILHO PROLONGADOR PARA ENCAIXE NA MESA, GRAMPO PROTECAO COM BORRACHA, REGUA-GABARITO PARA VERIFICACAO DA ALTURA DA MESA E ESPESSURA DA BORRACHA, TAMANHO APROXIMADO: 15CM (ALTURA) X 1,78M (COMPRIMENTO), SUPORTE SERVE PA- RA REDES DE NYLON E ALGODAO, MEDIDAS OFICIAIS E- XIGIDAS PELA I.T.T.F. (INTERNATIONAL TABLE TENNIS FEDERATION).			

DATA: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

MODELO DE PROPOSTA DE PRECOS

PREGAO ELETRONICO 00099 /2023

Pag. 23

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE

C . N . P . J .

E N D E R E C O

No. 0 Bairro :

C I D A D E

CEP:

UF: Tel/Fax:

DATA DE ENCERRAMENTO 12 /10 /2023 As 00 : 00 DATA DE ABERTURA 12 /10 /2023 As 00 : 00

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME EDITAL

CONDIC?ES DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICACAO DOS PRODUTOS E/OU SERVICOS	MARCA	VL UNITARIO	VL TOTAL
097	10,000	CON	71.00040.0011 KIT DE BADMINTON 3 petecas de badminton, composicao/material nylon e cortica, dimensoes aproximadas do produto (cm) AxLxP: 7 cm x 7 cm x 25 cm. Peso liq aproximado do produto (kg): 105g, 2 raquetes de badminton, composicao da raquete aco, peso aproximado da raquete 115 g, dimensoes aproximadas da raquete 66 x 20 x 3 cm, 1 rede badminton medidas aproximadas de 300 cm comprimento, material nylon duravel, poliester, 2 mastros retratil em tubo plastico chegando altura de 155 cm, rede possui uma base permitindo uma montagem simples e rapida, a base maleta em abs.			
098	5,000	CON	71.00040.0012 KIT PARA BADMINTON Rede de 1,70 metros, 6 metros de comprimento,50 cm de largura, material , 4 raquetes de aluminio, 3 petecas de nylon e cortica, postes em metal (peso aproximado 11 kg), com bolsa para transporte.			
099	56,000	CON	71.00040.0014 KIT JOGO DE TACOS Contendo um par de bastoes de madeira, com empunha dura aderente, duas casinhas de varetas e uma bola emborrachada, para realizar o resgate cultural do jogo popular de taco, estimulando a percepcao e precisao. Material: madeira macica e borracha Medidas aproximadas: tacos - 20cm X 7cm X 44cm; tripeede 20 cm; bolinha 76mm.			

DATA: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

MODELO DE PROPOSTA DE PRECOS

PREGAO ELETRaNICO 00099 /2023

Pag. 24

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE

C . N . P . J .

E N D E R E C O

No. 0 Bairro :

C I D A D E

CEP:

UF: Tel/Fax:

DATA DE ENCERRAMENTO 12 /10 /2023 As 00 : 00 DATA DE ABERTURA 12 /10 /2023 As 00 : 00

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME EDITAL

CONDIC?ES DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICACAO DOS PRODUTOS E/OU SERVICOS	MARCA	VL UNITARIO	VL TOTAL
100	10,000	CON	71.00040.0016 KIT KIT FRESCOBOL Composto por 2 raquetes de madeira e uma bola de borracha, para realizacao da modalidade, raquete material pinus, medidas 50 cm x 25 cm oval,bolinha material borracha e 76 mm.			
101	50,000	PR	71.00045.0002 CANELEIRA DE 01 KG			
102	50,000	PR	71.00045.0003 CANELEIRA DE 02 KG			
103	50,000	PR	71.00045.0004 CANELEIRA DE 3 KG			
104	25,000	PR	71.00045.0005 CANELEIRA DE 5 KG			
105	50,000	PR	71.00045.0006 CANELEIRA DE HIDROGINASTICA. Material: especifico para piscina.			
106	241,000	UN	71.00048.0006 BASTAO DE MADEIRA PARA GINASTICA Bastao cilindrico de madeira, para utilizacao em atividades de circuitos de ginastica,treino de marcha, treino de equilibrio e correcao postural. Material: Madeira macica;Medida:130 cm,peso:753 g.			
107	10,000	UN	71.00049.0022 BOLA DE HANDEBOL HIL C/C E S/C 49-51 CM, 230 - 270G CAMARA AIRBILITY COSTURADA MATRIZADA PVC MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO.			
108	15,000	UN	71.00053.0001 BOLSA DE MASSAGISTA contendo 1 caixa de isopor e 2 bisnagas. (tamanho padrao)			
109	12,000	UN	71.00054.0001 ANTENA PARA REDE DE VOLEI			
110	73,000	UN	71.00067.0006 CORDA DE PULAR COLETIVA COM MANOPLAS, EM SISAL,COM 5 METROS DE COMPRIMENTO E 5 CM DE 5 CM DE ESPESURA.			

DATA: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

MODELO DE PROPOSTA DE PRECOS

PREGAO ELETRaNICO 00099 /2023

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE

C . N . P . J .

E N D E R E C O

No. 0 Bairro :

C I D A D E

CEP: UF: Tel/Fax:

DATA DE ENCERRAMENTO 12 /10 /2023 As 00 : 00 DATA DE ABERTURA 12 /10 /2023 As 00 : 00

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME EDITAL

CONDIC?ES DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICACAO DOS PRODUTOS E/OU SERVICOS	MARCA	VL UNITARIO	VL TOTAL
111	229,000	UN	71.00067.0007 CORDA DE PULAR INDIVIDUAL COM MANOPLAS, EM SISAL, COM 2 METROS DE COMPRIMENTO E 3 CM DE ESPESSURA.			
112	100,000	UN	71.00067.0010 CORDA INDIVIDUAL DE PULAR - MATERIAL PVC, MEDIDAS APROXIMADAS DE 3M. DE COMPRIMENTO, PESO APROXIMADO: 100 G., AJUSTAVEL E COR A DEFINIR.			
113	4,000	UN	71.00067.0013 CORDA DE SISAL PARA TREINAMENTO. Espessura 32 mm (2 polegadas) Carga de ruptura: 290 5540 kg Cor: 100% natural Metro por rolo: 9 metros Material: sisal (fibra natural) Tipo: 3 pernas trancadas Trancagem reforcada Material profissional, o mesmo usado nas competi- coes Com ela podemos fazer tanto trabalho de forca, resistencia de forca e de potencia muscular.			
114	40,000	UN	71.00067.0014 CORDA - GINASTICA RITMICA. 3,20 metros trancada com fios de polipropileno e enchimento em algodao, totalizando 10 mm de diametro, acabamento termico nas extremidades.			
115	20,000	PCT	71.00068.0002 MACAS - GINASTICA RITMICA. Haste plastica e ponteira em borracha, 40 cm de comprimento e pesando minimo 150g cada. Embalagem com 2 unidades.			
116	100,000	PR	71.00071.0003 HALTERES DE 1 KG, EMBORRACHADO (PAR).			

MODELO DE PROPOSTA DE PRECOS

PREGAO ELETRaNICO 00099 /2023

Pag. 26

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE

C . N . P . J .

E N D E R E C O

No. 0 Bairro :

C I D A D E

CEP:

UF: Tel/Fax:

DATA DE ENCERRAMENTO 12 /10 /2023 As 00 : 00 DATA DE ABERTURA 12 /10 /2023 As 00 : 00

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME EDITAL

CONDIC?ES DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICACAO DOS PRODUTOS E/OU SERVICOS	MARCA	VL UNITARIO	VL TOTAL
117	100,000	PR	71.00071.0004 HALTERES DE 2 KG, EMBORRACHADO (PAR).			
118	50,000	PR	71.00071.0005 HALTERES DE 3 KG EMBORRACHADO			
119	20,000	PR	71.00071.0006 HALTERES DE 5KG EMBORRACHADO			
120	200,000	UN	71.00080.0002 TATAMI -30MM MASSA DURA COBERTURA: PELICULA SINICOLIZADA TEXTURIZADO IMPERMEAVEL ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA BOA ADERENCIA DOS PES NA PRATICA DESPORTIVA; COMPOSICAO: E.V.A. ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PA- RA O ATLETA ATINGIR O MAXIMO DE DESEMPENHO NAS COMPETICOES COM CORTE EM PRENSA ESPECIAL DE ENCAI XE. BASE: DUPLA FACE E DUAL COLLOR (POSSIBILITA TROCA DE COR INDEPENDENTE PARA CADA PECA); DIMENSAO: 1000MM X 1000MM X 30MM; PESO: 03,80 KG; CORES: AZUL, VERMELHO, AMARELO E VERDE.			
121	100,000	UN	71.00080.0004 TATAMI 10MM O tatame e produzido em E.V.A com qualidade e den- sidade adequadas para garantir a seguranca e o con- forto do usuario em diversas aplicacoes, e os seus encaixes proporcionam a juncao perfeita das pecas, permitindo a montagem em diferentes configuracoes e tamanhos.A textura do tatame, alem de apresentar design agradavel e conforto ao contato com a pele. Proporciona alta aderencia, protegendo o usuario de derrapagens e escorregoes. Com sistema avancado de absorcao de impacto, o tatame apresenta o efei-			

MODELO DE PROPOSTA DE PRECOS

PREGAO ELETRONICO 00099 /2023

Pag. 27

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE

C . N . P . J .

E N D E R E C O

No. 0 Bairro :

C I D A D E

CEP:

UF: Tel/Fax:

DATA DE ENCERRAMENTO 12 /10 /2023 As 00 : 00 DATA DE ABERTURA 12 /10 /2023 As 00 : 00

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME EDITAL

CONDIC?ES DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICACAO DOS PRODUTOS E/OU SERVICOS	MARCA	VL UNITARIO	VL TOTAL
122	100,000	UN	to memoria, que e quando o material retorna rapida mente ao seu formato original,apos ser pressionado evitando ondulacoes na superficie, textura anti-derrapante, atoxico, impermeavel, encaixe perfeito isolante termico, leve e facil de carregar, facil higienizacao, alta durabilidade. Medidas: 100 cm x 100 cm x 10mm de espessura, com- posicao E.V.A, peso aproximado : 250g.			
			71.00081.0003 FAIXA ELASTICA.			
			Thera band/1,50 m de largura sem esticar e 0,45 mm de espessura.			
123	75,000	JG	71.00087.0009 COLETE DE 10 CAMISAS, 100% POLIESTER, TAMANHO A DEFINIR: P / M / G, CORES A DEFINIR.			
124	305,000	JG	71.00087.0010 COLETE DE 15 CAMISAS Coletes de 15 camisas numeradas(numeros a definir) 100% poliester, tamanho a definir : p / m / g. Cores a definir.			
125	100,000	UN	71.00097.0002 BOIA - MACARRAO PISCINA Flutuador espaguete, flexivel, leve e resistente, Cor: a definir Medidas aproximadas: comprimento:160 cm; diametro: 6,5cm, suporta : 85 kg.			
126	50,000	UN	71.00097.0003 BOIA - PULL BUOY POLI BOIA NATACAO A poli boia em eva e um acessorio colocado entre as pernas para promover a flutuacao, na agua e for lecer as bracadadas de forma ordenada e ritmada, ideal para aulas de natacao, hidrogenastica e hi-			

MODELO DE PROPOSTA DE PRECOS

PREGAO ELETRONICO 00099 /2023

Pag. 28

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE

C . N . P . J .

E N D E R E C O

No. 0 Bairro :

C I D A D E

CEP:

UF: Tel/Fax:

DATA DE ENCERRAMENTO 12 /10 /2023 As 00 : 00 DATA DE ABERTURA 12 /10 /2023 As 00 : 00

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME EDITAL

CONDIC?ES DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICACAO DOS PRODUTOS E/OU SERVICOS	MARCA	VL UNITARIO	VL TOTAL
127	100,000	UN	droterapia,colabora para uma movimentacao correta. Leve, duravel e lavavel,confeccionada em EVA recortado e lixado. Dimensoes aproximadas:altura10,5cm/comprimento 25,5cm / largura 10,5cm			
128	20,000	UN	71.00098.0001 PRATO DEMARCATORIO - MATERIAL: POLIPROPILENO, MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA: 4 CM - DIAMETRO DA BASE: 19 CM.			
129	41,000	UN	71.00099.0001 APARADOR DE CHUTE - MATERIAL DE ALTA RESISTENCIA - POLIURETANO PU + NYLON TRANCADO. PROFISSIONAL ESPUMA INTERNA EXCELENTE QUALIDADE - FECHAMENTO EM ZIPER; (RESISTENTE) MEDIDA APROXIMADA PRODUTO: 40 CM X 20 CM X 10 CM (COMPRIMENTO X LARGURA X PROFUNDIDADE).			
			71.00100.0001 ESCADA DE TREINAMENTO FUNCIONAL A escada de agilidade para treinamento funcional e utilizada em treinamentos fitness e em diversas modalidades esportivas com o objetivo de desenvolver, alem de agilidade, velocidade, senso de direcao, coordenacao e equilibrio. Possui duas tiras e onze degraus de nylon para a realizacao dos treinos e exercicios. Ela e feita de fita de nylon de 30mm na cor preta nas laterais e 30mm color que marcam os degraus(a combinar), possuindo no total aproximadamente 4.70 metros de comprimento, color dobravel, lavavel, outros 10 degraus material nylon, dimensoes 470 x 45 x 45 cm(c x l x a) peso: 300g, ilhos nas ponta para que possa afixar			

DATA: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

MODELO DE PROPOSTA DE PRECOS

PREGAO ELETRONICO 00099 /2023

Pag. 29

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE

C . N . P . J .

E N D E R E C O

No. 0 Bairro :

C I D A D E

CEP: UF: Tel/Fax:

DATA DE ENCERRAMENTO 12 /10 /2023 As 00 : 00 DATA DE ABERTURA 12 /10 /2023 As 00 : 00

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME EDITAL

CONDIC?ES DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICACAO DOS PRODUTOS E/OU SERVICOS	MARCA	VL UNITARIO	VL TOTAL
130	15,000	UN	no chao. 71.00103.0001 PRANCHETA MAGNETICA PARA FUTSAL Desenvolvida para futsal, a prancheta magnetica e a pedida certa para montar suas taticas de jogo e instruir seu time com estrategias, para assim, controlar as quadras, fabricada em metal,a peca conta com acabamento em plastico, proporcionando durabilidade e resistencia. Seu design e predominante-mente preto e apresenta o desenho de uma quadra de futsal em azul e branco. Possui suporte para encaixe da caneta que, por sua vez, contem tinta na cor preta. Por fim, a prancheta traz tambem, 11 pecas de plastico com imas, que simulam os 10 jogadores e a bola. Contem:01 prancheta, 01 caneta e 11 imas composicao: metal com acabamento em plastico composicao caneta: 100% plastico dimensao aproximada (a x l): 36 x 24 cm peso aproximado: cerca de 525g aproximado.			
131	5,000	TUB	71.00104.0001 TUBO COM 6 PETECAS DE BADMINTON Peteca de badminton, composicao/material nylon e cortica, foi desenvolvida com materiais de qualidade, que proporciona mais controle e estabilidade, garantindo alta performance; 1 tubo com 6 petecas. Dimensoes aproximadas do produto (cm) - AxLxP: 7 cm x 7 cm x 25 cm peso liq aproximado do produto(kg):105g de qualidade igual ou superior a marca yollo e yonex.			

DATA: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

MODELO DE PROPOSTA DE PRECOS

PREGAO ELETRONICO 00099 /2023

Pag. 30

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE

C . N . P . J .

E N D E R E C O

No. 0 Bairro :

C I D A D E

CEP: UF: Tel/Fax:

DATA DE ENCERRAMENTO 12 /10 /2023 As 00 : 00 DATA DE ABERTURA 12 /10 /2023 As 00 : 00

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME EDITAL

CONDIC?ES DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICACAO DOS PRODUTOS E/OU SERVICOS	MARCA	VL UNITARIO	VL TOTAL
132	22,000	TUB	71.00104.0002 TUBO COM 3 BOLAS DE TENIS DE CAMPO Aprovada pela federacao internacional de tenis (itf) - Material: feltro exclusivo dura weave que proporciona alta durabilidade; Detalhe: 1 tubo com 3 bolas, de qualidade igual ou superior a marca Wilson Championship e Dunlop Grand Prix x 3 All Surface.			
133	45,000	UN	71.00105.0001 PETECA I Trata-se de um artefato normalmente feito de borra cha na sua base e penas sinteticas ou naturais, com o objetivo de dar equilibrio ou orientar sua trajetoria no ar, quando arremessada. O diametro da base da peteca deve ter 5 cm a 5,2 cm e sua altura total deve ser de 20 cm, incluindo as penas.			
134	50,000	UN	71.00108.0001 PRANCHA EM EVA Medidas aproximadas:39 cm de comprimento, 28 cm de largura e 2,5 cm de espessura, dispoe de 2 furos para que o praticante encaixe as maos, oferece assim melhor apoio para iniciantes que eventualmente tenham habito de soltar a prancha durante treinos, feita em EVA de alta densidade, alta flu tuabilidade e resistente ao desgaste nas piscinas, indicado para adultos ou crianas a partir de 5 anos independente de peso, as pranchas corretivas foram projetadas para imobilizar os bracos e aumentar eficiencia do treino de pernas.			
135	30,000	UN	71.00116.0001 TABULEIRO PARA XADREZ.			

DATA: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

MODELO DE PROPOSTA DE PRECOS

PREGAO ELETRONICO 00099 /2023

Pag. 31

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE

C . N . P . J .

E N D E R E C O

No. 0 Bairro :

C I D A D E

CEP: UF: Tel/Fax:

DATA DE ENCERRAMENTO 12 /10 /2023 As 00 : 00 DATA DE ABERTURA 12 /10 /2023 As 00 : 00

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME EDITAL

CONDIC?ES DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICACAO DOS PRODUTOS E/OU SERVICOS	MARCA	VL UNITARIO	VL TOTAL
136	30,000	CON	<p>Descricao: em mdf de 15 mm, revestimento em acrilico de 2mm, tamanho total: 50x50cm, casas 5,5cm em adesivo laminado.</p> <p>71.00117.0001 CONJUNTO DE PECAS PARA JOGO DE XADREZ.</p> <p>Descricao: cada jogo inclui:</p> <p>Pecas claras: 1 rei, 1 rainha, 2 cavalos, 2 torres, 2 bispos e 8 peoes.</p> <p>Pecas escuras: 1 rei, 1 rainha, 2 cavalos, 2 torres, 2 bispos e 8 peoes.</p> <p>Peso total de 400 gr, material plastico injetado (pecas macicas)</p> <p>Rei= 8.6 cm, rainha= 7.5 cm, cavalo= 5.6 cm, bispo= 6.3 cm, torre= 4.8 cm, peao = 4.5 cm.</p>			
137	100,000	UN	<p>71.00118.0001 MINI BAND.</p> <p>Faixa elastica circulares. 30cmx5cm sem esticar a espessura varia de 0,35 mm a 1,1 mm material latex/intensidade media.</p>			
138	20,000	UN	<p>71.00119.0001 FITA - GINASTICA RITMICA COM ESTILETE.</p> <p>Comprimento de haste 50 cm, comprimento da fita 400cm, largura da fita 4 cm, material da haste fibra, material da fita cetim.</p>			
139	100,000	UN	<p>71.00120.0001 SUPER BAND.</p> <p>Elastico extensor medio-elastico circular, feito de borracha de alta resitencia, 208 cm de comprimento x 2,2 cm largura x 0,5 cm de espessura.</p>			
140	100,000	UN	<p>71.00120.0002 SUPER BAND.</p> <p>Elastico extensor forte-208 cm comprimento x 3,3</p>			

Prefeitura Municipal de Cacapava  
RUA CAP. CARLOS DE MOURA, 00243 - VILA PANTALEAO  
C.N.P.J. 45.189.305/0001-21 - I.E. - ISENTO

MODELO DE PROPOSTA DE PRECOS

PREGAO ELETRONICO 00099 /2023

Pag. 32

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE

C . N . P . J .

E N D E R E C O

No. 0 Bairro :

C I D A D E

CEP: UF: Tel/Fax:

DATA DE ENCERRAMENTO 12 /10 /2023 As 00 : 00 DATA DE ABERTURA 12 /10 /2023 As 00 : 00

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME EDITAL

CONDIC?ES DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICACAO DOS PRODUTOS E/OU SERVICOS	MARCA	VL UNITARIO	VL TOTAL
141	2,000	PCT	cm larg. x 0,5 cm espessura borracha natural latex de alta resistencia. 74.00002.0619 BRINQUEDO BOLINHAS PLASTICAS PACOTE C/ 500 BOLINHAS EM CORES VARIADAS.PRODUZIDA COM MATERIAL DE ALTA RESISTENCIA E QUALIDADE, COM SISTEMA EMBORRACHADO,ATOXICOS.			
142	440,000	UN	74.00002.0723 BRINQUEDO BAMBOLE GRANDE 75 CM MATERIAL PLASTICO RESISTENTE;CORES VARIADAS.			
143	355,000	UN	74.00002.0724 BRINQUEDO BAMBOLE PEQUENO 63 CM MATERIAL PLASTICO RESISTENTE; CORES VARIADAS.			
144	3.000,000	M	99.00012.0017 CORDA CRUA 100% ALGODAO para graduacao de capoeira, e para tingimento de acordo com a graduacao - 10 mm de espessura.			

DATA: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_



**Prefeitura Municipal de Caçapava**  
**CNPJ 45.189.305/0001-21**  
Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava-SP  
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6692

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 099/2023**

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE  
FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO**

A empresa \_\_\_\_\_ sediada na Rua (Av., Al., etc.) \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_, estado \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, por seu diretor (sócio, gerente, proprietário) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, e inscrito(a) no CPF/MF com o nº \_\_\_\_\_, **DECLARA**, sob as penas da lei, que até a presente data inexistente fato impeditivo (ou seja, de que não há declaração de inidoneidade nos termos do Art. 87, incisos III (Penalizados no Município de Caçapava) IV, da Lei Federal 8666/93, com sua redação mantida inalterada até os dias atuais) e Art. 7º da Lei 10.520/02 (Penalizados no Município de Caçapava), para sua habilitação no **Pregão Eletrônico nº 099/2023**, ora sendo realizado pela Prefeitura Municipal de Caçapava, comprometendo-se a comunicar a eventual ocorrência desses fatos durante o processamento deste certame e vigência da avença dele decorrente. Da mesma forma, **DECLARA** que não se enquadra em nenhuma das hipóteses previstas no item 2.1.2 do respectivo instrumento convocatório.

\_\_\_\_\_  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Nome e identidade do declarante

**OBS.: Este documento deverá ser inserido/apresentado na plataforma de pregão eletrônico ComprasBR ([www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br)), devidamente assinado.**



**Prefeitura Municipal de Caçapava**  
**CNPJ 45.189.305/0001-21**  
Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava-SP  
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6692

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2023**

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

A empresa \_\_\_\_\_ sediada na Rua (Av., Al., etc.) \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_, estado \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, por seu diretor (sócio gerente, proprietário) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, e inscrito(a) no CPF/MF com o nº \_\_\_\_\_, **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins de participação no **Pregão Eletrônico nº 099/2023**, ora sendo realizado pela Prefeitura Municipal de Caçapava, que preenche os requisitos de habilitação previstos no item próprio do respectivo edital, ou seja, todos os subitens do item 8 do instrumento convocatório.

Para que produza os efeitos legais, firmamos a presente declaração.

\_\_\_\_\_  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Nome e identidade do declarante

*OBS.: Este documento deverá ser inserido/apresentado na plataforma de pregão eletrônico ComprasBR ([www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br)), devidamente assinado.*



**Prefeitura Municipal de Caçapava**  
**CNPJ 45.189.305/0001-21**  
Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava-SP  
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6692

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2023**

**ANEXO IV.1**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**DECLARO**, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa (-----), inscrita no CNPJ sob nº (-----), com sede na (-----), na cidade de (-----) Estado (-----), é (**MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE \* vide observação**)\*, nos termos do enquadramento previsto na **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores**, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2023**, realizado pelo Município de Caçapava, **declara ainda que** não está incurso em nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

Por ser verdade, o signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

\_\_\_\_\_  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Nome e identidade do declarante

**OBS.: Este documento deverá ser inserido/apresentado na plataforma de pregão eletrônico ComprasBR ([www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br)), devidamente assinado.**



**Prefeitura Municipal de Caçapava**  
**CNPJ 45.189.305/0001-21**  
Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava-SP  
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6692

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2023**

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO RELATIVA AO ART. 27, INCISO V DA LEI FEDERAL 8666/93**

A empresa \_\_\_\_\_ sediada na Rua (Av., Al., etc.) \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_, estado \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, por seu diretor (sócio gerente, proprietário) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, e inscrito(a) no CPF/MF com o nº \_\_\_\_\_, **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins de participação no **Pregão Eletrônico nº 099/2023**, ora sendo realizado pela Prefeitura Municipal de Caçapava, e diante do disposto no inciso V, artigo 27, da Lei Federal 8666/93, acrescido pela Lei Federal 9854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

\_\_\_\_\_  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Nome e identidade do declarante

*(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).*

**OBS.: Este documento deverá ser inserido/apresentado na plataforma de pregão eletrônico ComprasBR ([www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br)), devidamente assinado.**



**ANEXO VI**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2023**

**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.:**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, POR INTERMÉDIO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ESPORTE/ENTRETENIMENTO E EDUCAÇÃO E A EMPRESA \_\_\_\_\_ PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS CONSUMÍVEL, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.**

O Município de Caçapava, por intermédio das Secretarias Municipais de Esporte/Entretenimento e Educação, com sede na Rua capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava/SP, 12.280-050, inscrito(a) no CNPJ sob o n. 45.189.305/0001-21, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sr.<sup>a</sup> **PÉTALA GONÇALVES LACERDA**, nomeado(a) pela ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DA PREFEITA, VICE-PREFEITO E VEREADORES REALIZADA NO DIA 1º DE JANEIRO DE 2021, portador da Matrícula Funcional n. 88067, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob n. \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, n. \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, município de \_\_\_\_\_/SP, representada por \_\_\_\_\_, função/cargo: \_\_\_\_\_, Email \_\_\_\_\_, telefone de contato: \_\_\_\_\_, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, na qualidade de adjudicatária no **PREGÃO ELETRÔNICO N. 099/2023, Processo Administrativo nº 9372/2023**, cujo inteiro teor a CONTRATADA declara expressamente, nesta avença, conhecer e aceitar, e ao qual se vinculam as partes, firmam o presente contrato, de acordo com as normas emanadas da Lei Federal 10.520/02 e seus atos regulamentadores, do Decreto Municipal 4630 de 24 de março de 2021, e alterações posteriores, da Lei Federal 8666/93, da Lei Complementar Federal 123/06, alterada pelas Leis Complementares 147/14, 155/16, em suas redações atuais, e, subsidiariamente pelo Código Civil Brasileiro, com as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - A presente ATA tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS CONSUMÍVEL**, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, IMPRORROGÁVEIS.

1.2 - Consideram-se integrantes da presente ATA, como se nela estivessem transcritos, os documentos a seguir relacionados, os quais, neste ato, as partes declaram conhecer e aceitar: o instrumento convocatório do certame licitatório acima indicado e seus anexos, a respectiva proposta, elaborada e apresentada pela CONTRATADA, datada de \_\_\_/\_\_\_/23; e os novos preços definidos por lances e eventuais negociações conforme consignados na ata que registrou aqueles lances e negociações.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA**

2.1 - O licitante vencedor deverá proceder por sua conta e risco, nas condições ofertadas e conforme Anexo I, mediante autorização de fornecimento, por escrito, emitida pelo órgão competente do Município de Caçapava, conforme especificações solicitadas do presente Termo de Referência – Anexo I.

2.2 - Esta ATA **terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses**, improrrogáveis, contados de sua publicação no Diário Oficial do Município de Caçapava/SP.

2.3 - O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante comprovação do recebimento da autorização de fornecimento ou instrumento equivalente.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA**

3.1 - O objeto desta ATA somente será recebido, nos termos do art. 73, inciso II e parágrafos, da Lei Federal 8666/93, em sua redação atual, se estiver plenamente de acordo com as especificações constantes dos documentos citados em 1.2. e conforme Termo de Referência.



3.2 - A CONTRATADA deverá obedecer rigorosamente às especificações técnicas e exigências do precedente instrumento convocatório, obrigando-se a trocar, às suas expensas e no prazo ajustado, o material que vier a ser recusado pelo CONTRATANTE, hipótese em que não ocorrerá pagamento enquanto não for satisfeito o objeto da ATA e da decorrente contratação.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR, DOS RECURSOS E DO PAGAMENTO**

4.1 - O valor total estimado onerará os recursos orçamentários e financeiros que se fizerem oportunos durante a vigência da presente ATA.

4.2 - Havendo divergência ou erro na emissão do documento fiscal, fica interrompido o prazo para pagamento, sendo iniciada nova contagem somente após a regularização dessa documentação.

4.3 - Transcorrido o prazo para pagamento, até o 30º (trigésimo) dia útil contado do adimplemento da obrigação contratual e nos termos da proposta apresentada, devidamente instruída com os documentos exigidos pelo ato convocatório e contrato, o mesmo será efetivado pela Tesouraria do CONTRATANTE através de depósito em conta bancária da CONTRATADA.

4.3.1 - O pagamento de parcelas com eventual atraso será corrigido pela variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, 'pro rata tempore'.

4.4 - Os preços contratados não sofrerão qualquer espécie de atualização, durante a vigência desta avença.

4.5 - Os preços registrados poderão ser revistos em virtude de eventual redução dos preços de mercado, cabendo a Prefeitura Municipal de Caçapava promover as negociações junto aos fornecedores nos termos da legislação aplicável.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

5.1 - Fornecer o objeto desta ATA nas condições previstas no instrumento convocatório e na respectiva proposta, seus anexos e valores definidos por lance e negociação.

5.2 - Ficar responsável pelas operações e despesas de transporte e seguro de transporte, bem como pelas despesas de locomoção, hospedagem e alimentação de seus prepostos, se e quando necessárias.

5.3 - Manter, durante toda a execução da ATA, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo procedimento licitatório.

5.4 - Responsabilizar-se por todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, da infortunística do trabalho, fiscais, comerciais, médicos e dos decorrentes de controle médico de saúde ocupacional de seus funcionários e empregados utilizados para a consecução do objeto desta avença e outros resultantes da execução desta Ata, obrigando-se a saldá-los na época própria. A inadimplência da CONTRATADA, com referência a estes encargos, não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade de seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato; da mesma forma que o CONTRATANTE está isento de qualquer vínculo empregatício com funcionários, ou prepostos, da CONTRATADA.

5.5 - Responder pelos danos de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros, ou o CONTRATANTE, em razão de acidentes ou de ação, ou omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da CONTRATADA ou de quem em seu nome agir, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização e acompanhamento efetuados pelo CONTRATANTE.

5.6 - Fazer prova da regularidade para com a Fazenda Federal (certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais, regularidade social e a dívida ativa da União), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), bem como perante o FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. As certidões deverão estar, em vigor na data da emissão da Nota Fiscal e deverão ser juntadas a cada Nota Fiscal emitido e apresentado ao CONTRATANTE.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES**

6.1 - A ATA será cancelada de pleno direito, independentemente de procedimento judicial e do pagamento de indenização, nos casos de falência, insolvência civil, recuperação judicial, liquidação judicial ou extrajudicial, dissolução, alteração ou modificação da finalidade ou estrutura da CONTRATADA, de forma que prejudique a execução do objeto, de qualquer outro fato impeditivo da continuidade da sua execução, ou, ainda, na hipótese de sua cessão ou transferência, total ou parcial, a terceiros. A inexecução total ou parcial da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ensejará seu cancelamento, nos casos enumerados no artigo



**Prefeitura Municipal de Caçapava**  
**CNPJ 45.189.305/0001-21**  
**Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava-SP**  
**CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6692**

78, no modo previsto pelo artigo 79, com as consequências estabelecidas no artigo 80, todos da Lei Federal nº 8666/93, em sua redação atual.

6.2 - A CONTRATADA se sujeita às sanções previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal 8666/93, nos termos previstos no instrumento editalício.

6.3 - A aplicação de uma das sanções não implica na exclusão de outras previstas na legislação vigente.

6.3.1 - O atraso na entrega do objeto licitado, segundo definido na Nota de Empenho expedida pelo órgão licitador, poderá sujeitar à CONTRATADA a multa de 0,5 % (zero vírgula cinco por cento) do valor total do item ou dos itens em atraso, por dia;

6.3.2 - Pela realização do objeto em quantidade e/ou qualidade em desacordo com o especificado, a CONTRATADA será notificada a apresentar defesa prévia para efeitos de aplicação da penalidade definida no subitem abaixo, ou sanar as irregularidades no prazo de 24 (vinte e quatro) horas (este prazo poderá ser reduzido ou ampliado a critério do Município);

6.3.2.1 - Decorrido o prazo da defesa prévia, o Município poderá aplicar multa diária de 1% (um por cento) do valor total do(s) item(ns) em desacordo enquanto persistir a irregularidade, até o prazo de 30 (trinta) dias, quando se caracterizará a inexecução total do objeto.

6.4 - As multas a que aludem os itens 6.3 e seus subitens não impedem que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas neste.

6.5 - Pela inexecução total ou parcial do objeto o Município poderá, garantida a prévia defesa e observado o disposto na Lei 8666/93, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

6.5.1 - Multa de 20% (vinte por cento) pela inexecução total calculada sobre o valor integral de cada item contratado;

6.5.2 - Multa de 10% (dez por cento) pela inexecução parcial calculada sobre o valor integral de cada item contratado em atraso.

6.6 - A aplicação de uma das sanções não implica na exclusão de outras previstas na legislação vigente.

6.7 - As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório, e conseqüentemente o pagamento delas não exime a CONTRATADA da reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar ao CONTRATANTE.

6.8 - As multas, calculadas como acima, poderão ser deduzidas, até seu valor total, de quaisquer pagamentos devidos à CONTRATADA, ou deduzidas de eventual garantia de contrato. Poderão, alternativamente, ser inscritas em Dívida Ativa para cobrança executiva ou cobradas judicialmente.

6.9 - As decisões relacionadas à multas, penalidades e advertências, bem como as notificações dessas decisões, serão publicadas em diário oficial do município e encaminhadas via e-mail para as empresas sancionadas, garantindo o direito de ampla defesa, a contar da confirmação de recebimento da decisão.

6.10 - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 02 (dois) anos; e

6.11 - O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, lance ou oferta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

6.12 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o fornecedor ressarcir o Município pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES, E DAS TOLERÂNCIAS.**

7.1 - Os direitos e as responsabilidades das partes são os que decorrem das cláusulas desta ATA e do regime de direito público a que a mesma está submetida, na forma da legislação de regência.

7.2 - Se uma das partes, em benefício da outra, ainda que por omissão, permitir a inobservância, no todo ou em parte, de cláusulas e condições da presente ATA, seus anexos e termos aditivos, tal fato não poderá liberar, desonerar, alterar ou prejudicar estas cláusulas e condições, as quais permanecerão inalteradas, como se nenhuma tolerância houvesse ocorrido.



#### **CLÁUSULA OITAVA – DA NOMEAÇÃO**

8.1 - Ficam designados os servidores \_\_\_\_\_, responsável pelo Setor de \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_, matrícula \_\_\_\_\_ e para suplente \_\_\_\_\_, responsável pelo Setor de \_\_\_\_\_ e-mail \_\_\_\_\_, matrícula \_\_\_\_\_, para acompanhar, fiscalizar e controlar a execução do contrato, para fins do disposto no artigo 67, e parágrafos, da Lei Federal 8666/93, em sua redação atual, responsabilizando-se pelo recebimento e conferência do objeto do contrato.

#### **CLÁUSULA NONA – DA LEGISLAÇÃO**

9.1 - Aplicam-se à execução deste contrato, especialmente aos casos omissos, as normas emanadas da Lei Federal 10. 520/02 e seus atos regulamentadores, do Decreto Municipal 4726 de 08 de Outubro de 2021, da Lei Federal 8666/93, da Lei Complementar Federal 123/06 alterada pelas Leis Complementares 147/14 e 155/16, em suas redações atuais e, subsidiariamente pelo Código Civil Brasileiro.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO**

10.1 - As partes elegem o foro do CONTRATANTE, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para toda e qualquer ação oriunda da presente Ata de Registro de Preços e que não possa ser resolvida de comum acordo entre as mesmas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1 - A existência de preços registrados não obriga o CONTRATANTE a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário desta ATA preferência, em igualdade de condições.

11.2 - Mesmo durante a vigência da presente ATA, o CONTRATANTE poderá promover, a seu critério, outros certames licitatórios para o mesmo material desta ATA, desde que de interesse público.

11.3 - O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, cancelar a presente ATA, no interesse público, sem que caiba direito a indenização de qualquer espécie, em especial quando os preços se apresentarem superiores aos praticados no mercado, ou pela CONTRATADA, quando mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências do presente instrumento, observadas as disposições legais pertinentes.

11.4 - Fica ressalvada a possibilidade de alteração nas condições da presente ATA, em face da superveniência de normas federais, estaduais ou municipais sobre a matéria.



**Prefeitura Municipal de Caçapava**  
**CNPJ 45.189.305/0001-21**  
**Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava-SP**  
**CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6692**

E, por assim estarem justas e contratadas as partes, mutuamente obrigadas, assinam a presente ATA em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

**LOCAL E DATA**

.....  
**PÉTALA GONÇALVES LACERDA**  
**PREFEITA**

.....  
**Nome**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E ENTRETENIMENTO**

.....  
**Nome**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

.....  
**Nome**  
**Cargo**  
**Fiscal do Contrato**

.....  
**Nome**  
**Cargo**  
**Fiscal do Contrato**

.....  
**Nome**  
**Representante**  
**Nome da empresa**

Testemunhas:

.....  
**Nome:**  
**Cargo:**  
**Matrícula:**

.....  
**Nome:**  
**Cargo:**  
**Matrícula:**



**ANEXO LC-01 – TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

**CONTRATADA:**

**CONTRATO n.º:**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS CONSUMÍVEL

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**Estamos CIENTES de que:**

o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

Damo-nos por NOTIFICADOS para:

**a)** O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



**Prefeitura Municipal de Caçapava**  
**CNPJ 45.189.305/0001-21**  
Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava-SP  
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6692

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Caçapava, XX de XXXXXXXXXXXX de 2023

**Autoridade máxima do órgão/entidade:**

**PÉTALA GONÇALVES LACERDA**  
**PREFEITA**  
**Matricula: 88067**

**Responsáveis pela homologação do certame ou ratificação da dispensa/inexigibilidade de licitação:**

.....  
**PÉTALA GONÇALVES LACERDA**  
**PREFEITA**  
**Matricula: 88067**

**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

**Pelo Contratante:**

**Pela Contratada:**

.....  
**PÉTALA GONÇALVES LACERDA**  
Prefeita  
Matricula: 88067

.....  
Nome:  
Cargo :

**Ordenador de Despesas do Contratante:**

.....  
**PÉTALA GONÇALVES LACERDA**  
**PREFEITA**  
**Matricula: 88067**

**Gestor(es) do Contrato:**

.....  
Nome: .....  
Cargo: .....  
Matricula: .....

.....  
Nome: .....  
Cargo: .....  
Matricula: .....

**Demais responsáveis:**

**Tipo de ato sob suas responsabilidades: FISCALIZAÇÃO**

.....  
Nome:  
Cargo:  
Matricula:

.....  
Nome:  
Cargo:  
Matricula:



**Prefeitura Municipal de Caçapava**  
**CNPJ 45.189.305/0001-21**  
Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava-SP  
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6692

**ANEXO LC-02 – DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**  
**Conforme as Instruções nº 01/2020 Área Municipal do TCE-SP.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

**CNPJ n.:** 45.189.305/0001-21

**CONTRATADA:**

**CNPJ n.:**

**CONTRATO n. (DE ORIGEM):**

**DATA DA ASSINATURA:**

**VIGÊNCIA:** 12 MESES, **improrrogáveis, contados de sua publicação no Diário Oficial do Município de Caçapava/SP.**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS CONSUMÍVEL

**VALOR (R\$):**

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a. Memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b. Orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c. Previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d. Comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e. As plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Caçapava, XX de XXXXXXXXXXXX de 2023.

.....  
**PÉTALA GONÇALVES LACERDA**  
**PREFEITA**

.....  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E ENTRETENIMENTO**

.....  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

OBS.: Sr. LICITANTE, DOCUMENTO INFORMATIVO PARA ELABORAÇÃO JUNTAMENTE COM O CONTRATO



**Prefeitura Municipal de Caçapava**  
**CNPJ 45.189.305/0001-21**  
Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava-SP  
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6692

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2023**

**ANEXO VII**

**DECLARAÇÃO FORMAL DE COMPROMISSO DE ASSINATURA DO**  
**ANEXO LC-01 – TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)**

A empresa \_\_\_\_\_, sediada na Rua (Av., Al., etc.) \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_, estado \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, por seu diretor (sócio gerente, proprietário) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, e inscrito(a) no CPF/MF com o nº \_\_\_\_\_, **ASSUME O COMPROMISSO**, formal, pelo presente documento, sob as penas da lei, para fins de participação no **Pregão Eletrônico nº 099/2023**, ora sendo realizado pela Prefeitura Municipal de Caçapava, de que, uma vez sagrando-se adjudicatária do certame, assinará, juntamente a referida Prefeitura, e concomitante com a assinatura da avença que decorrerá do presente certame o **ANEXO LC-01 – TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO**, conforme Instruções 01/2020 do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme minuta apresentada.

Para que produza os efeitos legais, firmamos a presente declaração.

Local e data

\_\_\_\_\_  
Nome e identidade do declarante

**OBS.: Este documento deverá ser inserido/apresentado na plataforma de pregão eletrônico ComprasBR [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br), devidamente assinado.**



**Prefeitura Municipal de Caçapava**  
**CNPJ 45.189.305/0001-21**  
Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava-SP  
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6692

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2023**

**ANEXO VIII**

**FORMULÁRIO DE DADOS PARA EVENTUAL ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**DADOS DA EMPRESA:**

**Razão Social:**

Nome Fantasia:

CNPJ Nº: - I. E:

Endereço: Rua, nº, Bairro, Cidade, CEP, Complemento

Telefones:

E-mail corporativo:

**DADOS BANCÁRIOS:**

Banco: – Agência: – Conta Corrente:

**DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO:**

**Nome:**

Qualificação:

Estado Civil: Nacionalidade:

CPF Nº: RG:

Endereço: Rua, nº, Bairro, Cidade, CEP, Complemento

Telefones:

E-mail pessoal: \_\_\_\_\_

**DADOS DOS SÓCIOS (TODOS OS SÓCIOS):**

**Nome:**

Qualificação:

CPF Nº: RG:

E-mail pessoal: \_\_\_\_\_

Porcentagem de participação dos sócios no capital da empresa: XX%

**Nome:**

Qualificação:

CPF Nº: RG:

E-mail pessoal: \_\_\_\_\_

Porcentagem de participação dos sócios no capital da empresa: XX%